

# **Projeto Curricular de Agrupamento**

-

## **Projeto de Desenvolvimento do Currículo**



**Agrupamento de Escolas José Afonso**

**Alhos Vedros**

**Em revisão**



## Índice

I. INTRODUÇÃO .....	4
1. PREÂMBULO .....	4
2. CARATERIZAÇÃO DO MEIO ESCOLAR .....	5
3. ESTRUTURA ORGANIZATIVA DO AGRUPAMENTO .....	6
4. METAS A ATINGIR .....	7
5. PRINCÍPIOS E VALORES ORIENTADORES DO CURRÍCULO .....	7
II. FUNCIONAMENTO DO AGRUPAMENTO .....	7
SECCÃO I - CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO .....	7
1. Componente Letiva .....	7
2. Componente Não Letiva .....	9
3. Atribuição da Direção de Turma .....	10
3.1. Estudo Acompanhado/Apoio ao Estudo .....	10
3.1. Educação para a Cidadania .....	10
4. Plano de Ocupação Plena dos Tempos Escolares .....	10
4.1. Educação Pré-Escolar .....	10
4.2. Primeiro Ciclo .....	10
4.3. Segundo e Terceiro Ciclos .....	11
SECCÃO II – NÍVEIS DE ENSINO .....	11
1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR .....	11
1.1. Horário de Funcionamento .....	12
1.2. Critérios para a Constituição de Grupos .....	12
1.3. Desenho Curricular .....	12
1.4. Competências Gerais .....	13
1.5. Plano de Grupo .....	13
1.6. Componente de Apoio à Família .....	13
1.7. Critérios Gerais de Avaliação .....	14
2. ENSINO BÁSICO – 1º CICLO .....	14
2.1. Horário de Funcionamento .....	14
2.2. Critérios para a Constituição de Turmas .....	14
2.3. Desenho Curricular/Distribuição da Carga Letiva .....	15
2.4. Competências Gerais .....	15
2.5. Priorização de competências gerais por ano de escolaridade .....	16
2.6. Competências Específicas das Áreas Curriculares Disciplinares .....	16
2.7. Plano de Turma .....	16
2.8. Orientações para as Áreas Curriculares Não Disciplinares .....	16
2.8.1. Área de Projeto .....	16
2.8.2. Estudo Acompanhado .....	17
2.8.3. Educação para a Cidadania .....	17
2.8.4. Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) .....	18
2.9. Atividades de Enriquecimento Curricular .....	18
2.10. Critérios Gerais de Avaliação .....	18
2.11. Critérios de Transição .....	20
2.11.1. Critérios Específicos para a Progressão/Retenção .....	20
2.11.2. Ano Terminal de Ciclo – 4º ano .....	20
2.11.3. Anos não terminais de ciclo – 1º, 2º e 3º anos .....	20
3. ENSINO BÁSICO – 2º e 3º CICLOS .....	21
3.1. Horário de Funcionamento .....	21
3.2. Critérios para a Constituição de Turmas /Horários .....	21



3.3. Desenho Curricular/Distribuição da Carga Letiva .....	23
3.3.1. Segundo Ciclo .....	23
3.3.2. Terceiro Ciclo .....	24
3.3.2.1. Desdobramento de Aulas/Regime de Funcionamento .....	24
3.4. Competências Gerais .....	24
3.5. Competências Específicas das Áreas Curriculares Disciplinares.....	25
3.6. Plano de Turma.....	25
3.7. Orientações para a Educação Para a Cidadania.....	25
3.8. Orientações para o Apoio ao Estudo .....	25
4. CURSOS DE EDUCAÇÃO e FORMAÇÃO.....	26
4.1. Horário de Funcionamento .....	26
4.2. Critérios para a Constituição de Turmas.....	26
4.3. Critérios para a Constituição de Equipas Pedagógicas .....	27
4.4. Desenho Curricular/Distribuição da Carga Letiva.....	27
4.5. Regulamento de Estágio .....	28
4.6. Prova de Aptidão Final .....	28
SECÇÃO III - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR .....	28
1. CRE/BE – Centro de Recursos Educativos/Biblioteca Escolar .....	28
2. Plano Nacional de Leitura .....	29
3. Plano de Ação da Matemática/ Plano de Ação da Matemática II .....	29
3.1. Clube JogoMat .....	29
4. Desporto Escolar .....	29
5. Recuperação dos Espaços Escolares .....	29
6. Expressão Dramática .....	30
7. Escolas Promotoras de Saúde – Programa de Promoção da Saúde e Educação Sexual.....	30
7.1. Projeto “Clube Alimentação e Exercício Físico”.....	30
7.2. Projeto Parlamento dos Jovens (candidatura anual) .....	31
8. Projeto “Experimenta e Descobre”.....	31
9. Projeto “Cinema: 100 Anos de Juventude” .....	31
10. Projeto Escola Alerta.....	31
11. Projeto Rios .....	32
12. Projeto Voar.....	32
13. Músicas em Movimento .....	32
14. Atelier de Artes e Ofícios .....	32
15. Projeto de Expressão Plástica e Musical no 1º ciclo - “Uma viagem ao Planeta Arte”	32
SECÇÃO IV – ARTICULAÇÃO PEDAGÓGICA .....	33
1. Critérios Gerais de Avaliação.....	33
1.1. Disciplina/Departamento .....	33
2. Critérios de Transição.....	33
2.1. Anos Terminais de Ciclo – 6º e 9º ano de escolaridade.....	33
2.2. Anos Não Terminais de Ciclo – 5º, 7º e 8º ano de escolaridade.....	33
2.3. Critérios excepcionais de transição para os anos não terminais .....	33
3. Parâmetros de Classificação do Aproveitamento das Turmas: .....	34
4. Articulação curricular .....	34
4.1. Articulação Vertical .....	34
4.2. Articulação Horizontal.....	35
5. Apoios especializados e educativos.....	35
5.1. Medidas de apoio educativo.....	35
5.1.1. Objetivos.....	35
5.1.2. Pressupostos .....	35



5.2. Regime educativo especial.....	35
5.2.2. Pressupostos .....	36
5.3. Critérios de elegibilidade referência de alunos para avaliação, por referência à CIF.....	36
SECÇÃO V - FORMAÇÃO .....	36
1. Pessoal Docente .....	36
2. Pessoal Não Docente.....	37
3. Avaliação .....	37
SECÇÃO VI- AVALIAÇÃO.....	37
1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS .....	37
1.1. Projetos Estruturais/Orientadores do Agrupamento .....	37
1.1.1. Critérios de Apreciação .....	37
1.1.2. Instrumentos e Parâmetros de Avaliação .....	37
1.1.3. Resultados Obtidos – Divulgação da avaliação.....	37
1.1.4. Reflexão / Reformulação .....	38
1.2. Atividades de Enriquecimento Curricular .....	38
1.3. Avaliação reflexiva de resultados/ajustes.....	38
III. ANEXOS (em dossier próprio) .....	38
1. PCT .....	38
2. PES .....	38
3. Contributos dos Departamentos .....	38
4. Critérios Específicos de Avaliação.....	38
5. Gestão transversal do currículo nacional.....	38



## I. INTRODUÇÃO

### 1. PREÂMBULO

O *Decreto-Lei n.º 6/2001 de 18 de janeiro* veio dar enquadramento legal a uma nova forma de pensar o ensino e preconiza a criação de um Projeto Curricular de Escola/ Agrupamento.

O *Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho* no seu artigo 3º determina que a organização e a gestão do currículo dos ensinos básico e secundário subordinam -se aos seguintes princípios orientadores:

- a) Coerência e sequencialidade entre os três ciclos do ensino básico e o ensino secundário e articulação entre as formações de nível secundário com o ensino superior e com o mundo do trabalho;
- b) Diversidade de ofertas educativas, tomando em consideração as necessidades dos alunos, por forma a assegurar a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de capacidades essenciais para cada ciclo e nível de ensino, bem como as exigências decorrentes das estratégias de desenvolvimento do País;
- c) Promoção da melhoria da qualidade do ensino;
- d) Redução da dispersão curricular e do reforço da carga horária nas disciplinas fundamentais;
- e) Reforço da autonomia pedagógica e organizativa das escolas na gestão do currículo e uma maior liberdade de escolha de ofertas formativas, no sentido da definição de **um projeto de desenvolvimento do currículo** adequado às características próprias e integrado no respetivo projeto educativo;
- f) Flexibilidade da duração das aulas;
- g) Eficiência na distribuição das atividades letivas e na racionalização da carga horária letiva semanal dos alunos;
- h) Flexibilidade na construção dos percursos formativos, adequada aos diferentes ciclos e níveis de ensino;
- i) Garantia da reorientação do percurso escolar dos alunos nos ciclos e níveis de ensino em que existam diversas ofertas formativas;
- j) Favorecimento da integração das dimensões teórica e prática dos conhecimentos, através da valorização da aprendizagem experimental;
- k) Articulação do currículo e da avaliação, assegurando que esta constitua um elemento de referência que reforce a sistematização do que se ensina e do que se aprende;
- l) Promoção do rigor da avaliação, valorizando os resultados escolares e reforçando a avaliação sumativa externa no ensino básico;
- m) Reforço do caráter transversal da educação para a cidadania, estabelecendo conteúdos e orientações programáticas, mas não a autonomizando como disciplina de oferta obrigatória;
- n) Valorização da língua e da cultura portuguesas em todas as componentes curriculares;
- o) Utilização das tecnologias de informação e comunicação nas diversas componentes curriculares;
- p) Enriquecimento da aprendizagem, através da oferta de atividades culturais diversas e de disciplinas, de caráter facultativo em função do projeto educativo de escola, possibilitando aos alunos diversificação e alargamento da sua formação, no respeito pela autonomia de cada escola.

O Projeto consiste, de facto, num conjunto de decisões articuladas, partilhadas pela equipa docente, tendentes a dotar de maior coerência a sua atuação, concretizando as orientações curriculares de âmbito nacional em propostas globais de intervenção pedagógico - didática adequadas a um contexto específico expressas nos contributos dos departamentos curriculares e na gestão transversal.

O Projeto de Desenvolvimento que apresentamos surge no enquadramento das metas e objetivos definidos no PEA, cuja vigência termina em 2013. Como Projeto é de facto resultado de reflexão e intenção, aspirando à concretização de práticas educacionais viabilizadoras de uma aprendizagem integral por parte do aluno (cívica, cultural, intelectual e curricular), que lhes garanta o desenvolvimento de competências indispensáveis ao seu sucesso na vida ativa, enquanto indivíduos e cidadãos. Pretende-se melhorar os resultados das aprendizagens e fazer do aluno um agente ativo na construção do seu próprio conhecimento.



## **2. CARATERIZAÇÃO DO MEIO ESCOLAR**

A caraterização do Meio Escolar encontra-se devidamente desenvolvida no Projeto Educativo do Agrupamento.



### 3. ESTRUTURA ORGANIZATIVA DO AGRUPAMENTO

O Agrupamento de escolas é uma unidade organizacional dotada de Órgãos próprios de Administração e Gestão, constituída por estabelecimentos de educação pré-escolar e de um ou mais níveis e ciclos de ensino, a partir de um projeto pedagógico comum. A administração e gestão das escolas são asseguradas por órgãos próprios que se orientam segundo os princípios referidos no *nº 2 do artigo 10º capítulo III, do Decreto – Lei nº 75/2008 de 22 de abril na nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.*

<b>Órgão/Estrutura de Orientação Educativa</b>	<b>Composição</b>
<b>Conselho Geral do Agrupamento</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Oito Docentes</li><li>• Dois Representantes do Pessoal Não Docente</li><li>• Cinco Representantes de Pais e / ou Encarregados de Educação</li><li>• Três Representantes da Autarquia</li><li>• Três Representantes da Comunidade local</li></ul>
<b>Direção</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Diretora</li><li>• Subdiretora</li><li>• Dois Adjuntos</li></ul>
<b>Conselho Administrativo</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Diretora</li><li>• Subdiretora</li><li>• Chefe dos Serviços de Administração Escolar</li></ul>
<b>Conselho Pedagógico</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Diretora</li><li>• Coordenador do Pré-escolar</li><li>• Coordenador do 1º Ciclo</li><li>• Coordenador de Departamento Línguas</li><li>• Coordenador de Departamento Ciências Sociais e Humanas</li><li>• Coordenador de Departamento Matemática e Ciências Experimentais</li><li>• Coordenador de Departamento Expressões</li><li>• Coordenador de Diretores de Turma</li><li>• Coordenador do Núcleo dos Clubes, Projetos e Atividades</li><li>• Coordenador do Núcleo de Educação Especial</li><li>• Coordenador do Núcleo da Articulação Pedagógica</li><li>• Coordenador do CRE/BE</li></ul>
<b>Outras estruturas de orientação Educativa</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenadores de Estabelecimento (três)</li><li>• Conselho de Docentes de Estabelecimento</li><li>• Conselho de Diretores de Turma</li><li>• Conselhos de Turma 2º e 3º ciclos</li><li>• Coordenação dos Cursos de Educação Formação (Um por Curso)</li><li>• Coordenador do Plano Tecnológico da Educação</li><li>• Coordenadores de Projetos</li></ul>
<b>Serviços Técnico-pedagógicos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Centro de Recursos/Bibliotecas Escolares:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Ludoteca/Sala de Estudo</li><li>○ Laboratório de Informática</li></ul></li><li>• Ação Social Escolar</li><li>• Serviço de Psicologia e Orientação</li><li>• Centro de Recursos para a Inclusão</li><li>• Protocolos com: Colégio Corte Real; Projeto Tasse, Cercimb, Univ. Senior, Câmara Municipal da Moita; Agrupamento de Escolas da Moita</li></ul>



#### **4. METAS A ATINGIR**

De acordo com o Projeto Educativo do Agrupamento as metas a atingir são as seguintes:

1. Reduzir o insucesso e o abandono escolar.
2. Educar para a cidadania, implicando os alunos no cumprimento de regras “de saber ser e saber estar” dotando-os de competências sociais facilitadoras do relacionamento interpessoal.
3. Educar para a Saúde, implicando hábitos alimentares, hábitos de exercício físico regular e higiene.
4. Envolver as famílias, Encarregados de Educação e Entidades representativas da comunidade no processo Educativo, tornando a Escola numa instituição interveniente e com identidade reconhecida e aceite na comunidade.
5. Revitalizar os espaços físicos da escola potenciando a utilização de infraestruturas e equipamentos.
6. Implementar a utilização intensiva das tecnologias de informação.

#### **5. PRINCÍPIOS E VALORES ORIENTADORES DO CURRÍCULO**

A clarificação das competências a alcançar no final da educação básica toma como referentes os pressupostos da Lei de Bases do Sistema Educativo, sustentando-se num conjunto de valores e de princípios que a seguir se enunciam:

- A construção e a tomada de consciência da identidade pessoal e social;
- A participação na vida cívica de forma livre, responsável, solidária e crítica;
- O respeito e a valorização da diversidade dos indivíduos e dos grupos quanto às suas pertenças e opções;
- A valorização de diferentes formas de conhecimento, comunicação e expressão;
- O desenvolvimento do sentido de apreciação estética do mundo;
- O desenvolvimento da curiosidade intelectual, do gosto pelo saber, pelo trabalho e pelo estudo;
- A construção de uma consciência ecológica conducente à valorização e preservação do património natural e cultural;
- A valorização das dimensões relacionais da aprendizagem e dos princípios éticos que regulam o relacionamento com o saber e com os outros.

## **II. FUNCIONAMENTO DO AGRUPAMENTO**

### **SECÇÃO I - CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO**

A distribuição do serviço docente obedece aos princípios legais previstos nos normativos legais em vigor e deve ter como princípio orientador a defesa da qualidade de ensino e os legítimos interesses dos alunos. A mesma é feita pela Diretora com base nas referidas orientações legais e nas sugestões dos diferentes Departamentos Curriculares e Conselhos de Docentes de Estabelecimento;

- A Direção entregará a cada Coordenador de Departamento Curricular o projeto de rede de turmas do Agrupamento, com indicação das turmas previstas, bem como do respetivo regime de funcionamento.

#### **1. Componente Letiva**

A componente letiva de cada Docente corresponde ao número de horas de aulas lecionadas e abrange todo o trabalho efetuado com a turma ou grupo de alunos durante o período de leção de cada disciplina ou área curricular não disciplinar de acordo com os normativos legais em vigor.





No que se refere aos Cursos de Educação e Formação as horas para reuniões da Equipa Pedagógica incluem-se nesta componente apenas para os técnicos especializados.

Na distribuição da Componente Letiva devem ser tidos em conta ainda os seguintes critérios:

- No primeiro ciclo, se possível, não atribuir turmas de primeiro ano de escolaridade a Docentes com aposentação prevista;
- A distribuição deve ser feita de modo a que, preferencialmente, cada disciplina/ano de escolaridade seja lecionado por uma equipa de pelo menos dois docentes;
- Sempre que possível, todos os docentes, dos segundo e terceiro ciclos, deverão ter pelo menos dois anos de escolaridade/disciplina e não mais que três;
- Não devem ser distribuídas aos docentes turmas em que se encontrem seus familiares diretos;
- Ao longo dos ciclos deverá, sempre que possível, ser assegurada a continuidade pedagógica dos conselhos de turma e do docente que exerce o cargo de Diretor de Turma, exceto por razões devidamente justificadas;
- Sempre que possível, contemplar na elaboração dos horários a possibilidade de implementar o Eixo 2 do Projeto Fénix.
- No segundo ciclo do ensino básico, sempre que possível, as áreas curriculares que integram as componentes Línguas e Estudos Sociais e Matemática e Ciências serão atribuídas ao mesmo docente;
- No segundo e terceiro ciclo do Ensino Básico a oferta complementar Educação para a Cidadania, possui o crédito previsto na parcela T do Despacho Normativo n.º 13-A/2012, de 5 de junho;
- No segundo ciclo a componente do Apoio ao Estudo é implementada com recurso sequencial às horas da componente não letiva de estabelecimento e às horas do crédito de tempos previsto na alínea a) do ponto 3 do artigo 8º do Despacho Normativo n.º 13-A/2012, de 5 de junho;
- No segundo e terceiro ciclos o horário de cada professor não deve compreender, a não ser depois de esgotadas todas as possibilidades, um número máximo de sete turmas e três áreas curriculares diferentes;
- Não é permitida a distribuição de mais de três blocos letivos consecutivos no horário dos docentes do segundo e terceiro ciclos;
- Para os docentes com assento no Conselho Pedagógico e no Conselho Geral será criado de acordo com as possibilidades de horário um corredor para reuniões.
- No âmbito do Plano de Ação da Matemática cumprir-se-ão as orientações emanadas da DGIDC (Direção Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular).
- No âmbito do Projeto Voar cumprir-se-ão as orientações emanadas da DGIDC, sendo distribuídos os tempos nos anos de escolaridade abrangidos;
- Na distribuição dos tempos para apoio educativo nas unidades do primeiro ciclo são definidas as seguintes prioridades:
  - Primeira prioridade – alunos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 3/2008, de sete de janeiro, que não podem ser acompanhados pelas docentes do grupo novecentos e dez, por insuficiência de horário;
  - Segunda prioridade – no primeiro período os alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem e que frequentam o segundo ano de escolaridade; no segundo período, os alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem e que frequentam o primeiro ano de escolaridade (ninhos)
  - Terceira prioridade – Ao longo do ano alunos do terceiro e quarto ano de escolaridade que iniciem dificuldades;



- Na distribuição dos tempos letivos dos docentes do grupo 910 privilegia-se:
  - O funcionamento da unidade de ensino estruturado;
  - A problemática do aluno;
  - A continuidade pedagógica quando esta é avaliada como essencial;
  - Otimização dos recursos humanos.
- A componente letiva a que os Adjuntos estão legalmente obrigados integra a atribuição de uma turma e a coordenação do plano tecnológico da educação ao docente do segundo ciclo e atividades de apoio direto a alunos e a supervisão dos estabelecimentos de Pré-escolar e Primeiro Ciclo à docente do grupo de recrutamento 110. A componente letiva da Subdiretora cumpre-se em atividades de apoio educativo e coadjuvação, na área e ciclo a que a docente pertence.

A distribuição de serviço anteriormente referida pode ser modificada em função das alterações legislativas ou outras inerentes ao processo educativo.

## 2. Componente Não Letiva

No que concerne à Componente Não Letiva o número de horas da componente não letiva a nível do estabelecimento de ensino é de duas horas para os docentes do pré-escolar e primeiro ciclo e de um segmento de noventa minutos para os docentes do segundo e terceiro ciclos.

De acordo com os normativos legais em vigor a componente não letiva de trabalho individual é de oito horas para o pré-escolar e primeiro ciclo e de quinhentos e sessenta minutos para os docentes do segundo e terceiro ciclos nos quais estão incluídos a participação em reuniões de natureza pedagógica convocadas nos termos legais.

As horas de crédito resultantes da parcela  $K * CAP$  são utilizadas para o exercício de cargos previstos no artigo 7º do Despacho n.º 13-A/2012, de 8 de junho, nomeadamente:

- Coordenação de Departamento – Departamentos até dez elementos: dois tempos; De onze a quinze elementos: três tempos; De dezasseis a vinte elementos: quatro tempos; De vinte e um a vinte e cinco: cinco tempos; De vinte e seis a trinta elementos: seis tempos; Mais de trinta: sete tempos;
- Coordenação de Diretores de Turma - Até quatro tempos;
- Coordenação de Núcleo – Até dois tempos (excetuando-se o núcleo de clubes, projetos e atividades ao qual poderão ser atribuídos até quatro tempos);
- Coordenação do Desporto Escolar - Até dois tempos;
- Coordenação da Equipa de Avaliação Interna – Até dois tempos
- Coordenação do Plano Tecnológico da Educação - Até dois tempos;
- Equipas de Núcleos e Projetos – Até dois tempos;
- Delegado de segurança – Até dois tempos;
- Equipa de Segurança – Até dois tempos;
- Equipa CRE/BE – Até dois tempos;
- Equipas pedagógicas CEF – Um tempo

As horas de crédito do Indicador de Eficácia Educativa são prioritariamente utilizadas para a constituição das Equipas pedagógicas do Projeto Voar (Projeto Mais Sucesso – Tipologia Fénix).



### **3. Atribuição da Direção de Turma**

O Diretor de Turma é designado pela Diretora, sendo escolhido de entre os Docentes que pertencem ao Conselho de Turma, sendo escolhido preferencialmente, um Docente profissionalizado, tendo em conta os seguintes critérios:

- Esteja integrado na Escola há pelo menos um ano;
- Tenha alguma experiência pedagógica (mínimo dois anos de serviço);
- Preferencialmente, não desempenhe funções de Coordenação de Departamento.
- Aplicar a rotatividade da atribuição das Direções de Turma no final dos Ciclos.

#### **3.1. Estudo Acompanhado/Apoio ao Estudo**

O Estudo Acompanhado no primeiro ciclo é lecionado pelo professor titular de turma. O Apoio ao Estudo no segundo ciclo é lecionado preferencialmente por professores do conselho de turma.

#### **3.1. Educação para a Cidadania**

Educação para a Cidadania no primeiro ciclo é ministrada pelo professor titular de turma.

Educação para a cidadania no segundo e terceiro ciclos é lecionada preferencialmente pelo Diretor de Turma.

A distribuição, anteriormente referida, poderá ser modificada em função das alterações legislativas ou de projetos a desenvolver no Agrupamento.

### **4. Plano de Ocupação Plena dos Tempos Escolares**

O Plano de Ocupação Plena dos Tempos Escolares encontra-se regulamentado em legislação própria e visa criar as condições necessárias para a ocupação plena dos alunos dos ensinos básico, durante o seu horário letivo, na situação de ausência do docente titular de turma/disciplina.

Pretende-se que a operacionalidade deste plano de atividades seja um instrumento organizativo capaz de contribuir para “assegurar o aproveitamento eficiente e racional dos recursos humanos existentes nas escolas, garantindo o acompanhamento educativo dos alunos durante o período de permanência no espaço escolar”.

Anualmente é analisado e reformulado o Plano de Ocupação Plena dos Tempos Escolares.

#### **4.1. Educação Pré-Escolar**

Nos Jardins de Infância de lugar único (E.B. de Alhos Vedros nº1 e E.B. de Alhos Vedros nº2), na ausência da Educadora de Infância este encerra. No Jardim de Infância com mais de um lugar (E.B. de Alhos Vedros), na ausência de uma Educadora de Infância, as crianças serão distribuídas, na ausência de duas ou mais Educadoras estas salas encerram.

Na ausência de Auxiliar de Ação Educativa, para os Jardins de Infância poderem funcionar, deverá a autarquia Câmara Municipal da Moita (CMM) providenciar a sua substituição.

#### **4.2. Primeiro Ciclo**

Em caso de falta previamente comunicada, até três dias, pelo professor Titular de Turma, os alunos serão distribuídos por outras turmas. Se a ausência do professor titular for superior a três dias, os professores de apoio educativo asseguraram a turma. Na impossibilidade destes poderem assegurar a substituição dos docentes em falta, os alunos serão distribuídos de acordo com a listagem estabelecida, no início do ano letivo, pelas turmas do estabelecimento de ensino.



No caso dos recursos humanos não serem suficientes para colmatar as ausências, os docentes asseguraram a substituição às turmas com faixa etária mais baixa e os alunos das turmas sem docente serão distribuídos pelas restantes turmas da escola.

### 4.3. Segundo e Terceiro Ciclos

Em caso de previsão de ausência por parte de um docente, seguem-se as seguintes prioridades:

- a) Troca direta de atividades letivas entre docentes do mesmo Conselho de Turma.
- b) Substituição por outro docente do mesmo grupo disciplinar;
- c) Caso não seja possível implementar o descrito nas alíneas a) e b) cumpre-se o plano de ocupação dos tempos escolares, obedecendo ao princípio da rotatividade de professores na bolsa de docentes disponíveis.
  1. Os docentes que realizam a ocupação educativa devem planificar, antecipadamente atividades, destinadas aos diferentes anos de escolaridade, que visam o desenvolvimento das competências literária e comunicativa, nos vários domínios matemáticos e da literacia artística, de acordo com a sua formação. Os professores são os responsáveis pela criação dos instrumentos/atividades, cuja cópia é arquivada nos dossiers de Departamento, ao qual o professor pertence. Espaços para a implementação do POTE:
    - i. Sala de Estudo/Ludoteca
    - ii. Clubes
    - iii. Sala de aula
    - iv. No caso específico da ausência de um docente de Educação Física e sendo necessário recorrer ao Plano de Ocupação, não havendo sala disponível, deverão ser utilizadas as bancadas do pavilhão gimnodesportivo.

Sempre que o docente considere que a atividade letiva, que não pode cumprir, é imprescindível, após informação aos Encarregados de Educação, com o mínimo de 72h, compensa noutro dia e hora, dando cumprimento à numeração das aulas no livro de registo diário de turma.

## SECÇÃO II – NÍVEIS DE ENSINO

### 1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

De acordo com a legislação em vigor, a Educação Pré-Escolar é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da ação educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita cooperação, favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário.

As orientações curriculares para a educação pré-escolar são uma referência comum para todos os educadores e destinam-se à organização da componente educativa. Constituem-se como um conjunto de princípios para apoiar o educador nas decisões sobre a sua prática ou seja, para a condução do processo educativo a desenvolver com as crianças. Não são um programa, pois adotam uma perspetiva mais centrada em indicações para o educador do que na previsão de aprendizagens a realizar pelas crianças. Diferenciam-se também de algumas conceções de currículo, por serem mais gerais e abrangentes, isto é, por incluírem a possibilidade de fundamentar diversas opções educativas e, portanto vários currículos.

O Agrupamento integrou a rede de Agrupamentos piloto para a experimentação, na Educação Pré-escolar, do Projeto Metas de Aprendizagem. O projeto **Metas de Aprendizagem insere-se na Estratégia Global de Desenvolvimento do Currículo Nacional que visa assegurar uma educação de qualidade e melhores resultados escolares nos diferentes níveis educativos.**



### 1.1. Horário de Funcionamento

Os Jardins de Infância funcionam em regime normal, sendo as cinco horas diárias repartidas pelo turno da manhã e da tarde.

Jardins de Infância	Componente letiva		Componente de Apoio à Família	
	Manhã	Tarde	Almoço	Prolongamento
EB de Alhos Vedros Nº1	Das 9:00h às 12:00h Intervalo – 30m	Das 13:30h às 15:30h	Das 12:00h às 13:30h	
EB de Alhos Vedros Nº2	Das 9:00h às 12:00h Intervalo – 30m	Das 13:30h às 15:30h	Das 12:00h às 13:30h	
EB de Alhos Vedros	Das 9:15h às 12:15h Intervalo – 30m	Das 13:30h às 15:30h	Das 12:00h às 13:30h	*

\*Possui espaço físico para a sua implementação quando há um número suficiente de inscrições no início do ano letivo.

### 1.2. Critérios para a Constituição de Grupos

Considerando a necessidade de uniformizar os procedimentos de ordenação e seleção das crianças candidatas à frequência dos Jardins de Infância da Rede Pública, e no sentido de clarificar o exposto na legislação em vigor informa-se que, para efeitos de cumprimento, deverá ser observado o seguinte:

1. Renovação de matrícula no Jardim de Infância
2. Ser dada preferência às crianças mais velhas, que completem cinco anos até trinta e um de dezembro, contando-se a idade, para o efeito, sucessivamente em anos, meses e dias, conforme o ponto 3.1.1 do **Despacho 13170/2009 de 4 de Junho**
3. Crianças com Necessidades Educativas Especiais
4. Crianças filhas de pais estudantes menores
5. Em caso de empate cumprir-se-ão as prioridades definidas no ponto 3.1.1.1 do **Despacho n.º 13170/2009 de 4 de junho**.

A inscrição de crianças que completem três anos de idade entre 15 de setembro e 31 de dezembro é aceite, a título condicional, e ordenada de acordo com as prioridades definidas no número anterior, sendo a respetiva frequência garantida caso exista vaga no estabelecimento de educação pretendido no início das atividades letivas.

Os critérios de seriação definidos nos normativos em vigor aplicam-se às crianças que residam na área de abrangência do Agrupamento ou cujos encarregados de educação exerçam, comprovadamente a sua atividade profissional na mesma. Aos alunos que não cumpram estes requisitos serão colocados mediante existência de vaga.

### 1.3. Desenho Curricular

As Orientações Curriculares assentam nos seguintes fundamentos articulados:

- O desenvolvimento e a aprendizagem como vertentes indissociáveis;
- O reconhecimento da criança como sujeito do processo educativo;
- A construção articulada do saber;
- A exigência de resposta a todas as crianças;

Com suporte nestes fundamentos, o desenvolvimento curricular, da responsabilidade do educador, terá em conta:



- Os objetivos gerais
- A organização do ambiente educativo
- A continuidade educativa
- A intencionalidade educativa
- Áreas de conteúdo:
  - Área do Conhecimento do Mundo;
  - Área de Formação Pessoal e Social;
  - Área de Expressão e Comunicação, que compreende os seguintes domínios:
    - a) Domínio da Expressão Motora
    - b) Domínio da Matemática
    - c) Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita
    - d) Domínio da Expressão Dramática
    - e) Domínio da Expressão Plástica
    - f) Domínio da Expressão Musical

#### 1.4. Competências Gerais

*“A Educação pré-escolar é a primeira etapa da Educação Básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da ação educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita relação, favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo livre e solidário.”*

*Princípio Geral  
Lei Quadro da Educação Pré-Escolar*

As competências nas Áreas de Conteúdo, nomeadamente as Áreas de: Formação Pessoal e Social; Expressão e Comunicação e Conhecimento do Mundo que constam de ***Dossier Próprio***.

#### 1.5. Plano de Grupo

O Plano de Grupo é elaborado e gerido pelo educador, inserindo-se nas linhas de orientação definidas no Projeto Educativo do Agrupamento e no Projeto de Desenvolvimento do Currículo e em articulação com os Conselhos Pedagógico e de Docentes.

#### 1.6. Componente de Apoio à Família

A ***Lei Quadro (Lei nº 5/97 de 10 de fevereiro)*** consigna os objetivos da educação Pré-Escolar e prevê que, para além dos períodos específicos para o desenvolvimento das atividades letivas, existam atividades de animação e apoio às famílias de acordo com as necessidades destas (artigo 12º), que são da responsabilidade da Autarquia.

Anualmente a Direção informa a entidade competente do número de crianças inscritas no Jardim de Infância para que a Autarquia possa avaliar e implementar o apoio à família, conforme o previsto.

A supervisão pedagógica e acompanhamento da execução das atividades de animação e de apoio à família são da competência dos educadores responsáveis pelo grupo. Para os estabelecimentos de educação Pré-Escolar da rede pública, esta supervisão é realizada após as 5 horas letivas diárias, no âmbito da componente não letiva de estabelecimento. A planificação das atividades de animação e apoio à família deve ser comunicada aos Encarregados de Educação no início do ano letivo.

No Agrupamento, apenas o Jardim de Infância da EB de Alhos Vedros possui recursos físicos para a implementação destas atividades, as quais são divulgadas no ato da matrícula, e são implementadas quando a entidade promotora considera que o número de inscrições é suficiente para o funcionamento das mesmas.



## 1.7. Critérios Gerais de Avaliação

A avaliação na educação Pré-Escolar assume uma dimensão marcadamente formativa, pois trata-se essencialmente de um processo contínuo e interpretativo que se interessa mais pelos processos do que pelos resultados e procura tornar a criança protagonista da sua aprendizagem, de modo a que vá tomando consciência do que já conseguiu e das dificuldades que vai tendo e como as vai ultrapassando.

A avaliação do desenvolvimento e da aprendizagem da criança regista-se em documentos próprios, elaborados pelo conselho de docentes de estabelecimento e devidamente aprovados em Conselho Pedagógico. A avaliação é feita de forma individual e por áreas de conteúdo. Esta avaliação é registada em documento próprio e dada a conhecer ao Encarregado de Educação nas reuniões de final de período. O registo de avaliação é entregue ao Encarregado de Educação em reunião de sala, no final do ano letivo.

Em todos os momentos de avaliação é realizada uma apreciação global do grupo.

## 2. ENSINO BÁSICO – 1º CICLO

O Agrupamento integrou a rede de Agrupamentos piloto para a experimentação, no primeiro ciclo do ensino básico, do Projeto Metas de Aprendizagem. O projeto Metas de Aprendizagem insere-se na Estratégia Global de Desenvolvimento do Currículo Nacional que visa assegurar uma educação de qualidade e melhores resultados escolares nos diferentes níveis educativos.

### 2.1. Horário de Funcionamento

Prioriza-se o horário normal sendo implementados horários duplos apenas quando o número de salas existentes não der resposta ao número de alunos matriculados e conseqüente número de turmas formadas, após autorização da Autarquia e da Tutela.

EB de Alhos Vedros nº 1	EB de Alhos Vedros nº 2	EB de Alhos Vedros
<p><b>Turno da manhã</b> Das 8:00h às 13:00h (intervalo – 10:30h às 11:00h)</p> <p><b>Turno da tarde</b> Das 13:30h às 18:30h (intervalo - 15:45h às 16:15h)</p> <p><b>Regime normal</b> Das 09:00h às 12:00h Das 13:30h às 15:30h (intervalo - 10:30h às 11:00h)</p>	<p><b>Turno da manhã</b> Das 8:00h às 13:00h (intervalo - 10:30h às 11:00h)</p> <p><b>Turno da tarde</b> Das 13:30h às 18:30h (intervalo - 15:30h às 16:00h)</p>	<p><b>Regime normal</b> Das 09:15h às 12:15h Das 13:30 h às 15:30h (intervalo - 10:30 h às 11:00h)</p>

### 2.2. Critérios para a Constituição de Turmas

Na constituição de turmas do 1º ciclo são cumpridos os critérios definidos nos normativos legais vigentes.

Na constituição de turmas deverão, ainda, sempre que possível, ser tomados em conta os seguintes critérios:

- Não incluir, preferencialmente, mais do que dois anos de escolaridade;



- Quando for necessário constituir uma turma com dois anos de escolaridade, é da responsabilidade de cada escola constituir as turmas, integrando nelas os anos de escolaridade que considerar convenientes para o sucesso educativo dos alunos.
- Com a concordância do Encarregado de Educação e com a aprovação do Conselho Pedagógico, um aluno retido pode ser integrado numa turma do ano que efetivamente vai frequentar.
- Sempre que as problemáticas dos alunos o justifiquem, coadjuvada com a otimização dos recursos humanos poder-se-á propor à tutela a autorização para a constituição de grupos turma que integrem mais de dois alunos com necessidades educativas especiais.

### 2.3. Desenho Curricular/Distribuição da Carga Letiva

	Componentes do Currículo		Horário Semanal	
	<b>EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA</b>	<b>Áreas Curriculares Disciplinares</b>		<b>25 Horas</b>
Português				
Matemática				
Estudo do Meio				
Expressões Físicas e Motoras				
<b>Formação Pessoal e Social</b>		<b>Áreas Curriculares não Disciplinares</b>		<b>1 hora</b>
		Área de Projeto Estudo Acompanhado Educação para a Cidadania		
		<b>Área Curricular disciplinar de frequência facultativa</b>		<b>1 hora</b>
		Educação Moral e Religiosa		
<b>TOTAL</b>		<b>26 Horas</b>		
<b>Atividades de Enriquecimento Curricular</b>		(a definir anualmente)		

### 2.4. Competências Gerais

O desenvolvimento das competências gerais, parte do pressuposto que todas as áreas curriculares atuam em convergência. Cada uma dessas competências, a sua operacionalização e o conjunto de ações relativas à prática docente deve assumir um caráter transversal.

Compete aos Departamentos explicitar de que modo é que essa operacionalização se pode concretizar e desenvolver tendo em conta as práticas pedagógicas dos Docentes e o contexto de aprendizagem dos alunos.

A operacionalização específica será feita na perspetiva de cada disciplina, tendo em conta os saberes, procedimentos, instrumentos e técnicas essenciais de cada área do saber, visando o desenvolvimento dessas competências pelo aluno. Essa operacionalização específica deve ter em conta as características de cada grupo/turma que constam do Plano de Turma e que vão constituir a base principal para a definição das competências a desenvolver com esse grupo de alunos, num determinado intervalo de tempo.

À saída do ensino básico, o aluno deve ser capaz de:

1. Mobilizar saberes culturais, científicos e tecnológicos para compreender a realidade e para abordar situações e problemas do quotidiano.
2. Usar adequadamente linguagens das diferentes áreas do saber cultural, científico e tecnológico para se expressar.
3. Usar corretamente a língua portuguesa para comunicar de forma adequada e estruturar pensamento próprio.
4. Usar línguas estrangeiras para comunicar adequadamente situações de quotidiano e para apropriação de informação.
5. Adotar metodologias personalizadas de trabalho e de aprendizagem adequadas a objetivos visados.





6. Pesquisar, selecionar e organizar informação para a transformar em conhecimento mobilizável.
7. Adotar estratégias adequadas à resolução de problemas e à tomada de decisões.
8. Realizar atividades de forma autónoma, responsável e criativa.
9. Cooperar com os outros em tarefas e projetos comuns.
10. Relacionar harmoniosamente o corpo com o espaço, numa perspetiva pessoal e interpessoal promotora de saúde e da qualidade de vida.

## 2.5. Priorização de competências gerais por ano de escolaridade

Os Conselhos de Docentes privilegiarão, na Elaboração do Plano de Turma, as seguintes competências por ano de escolaridade:

Ano de escolaridade	1º	2º	3º	4º
Competências Gerais	3,9,10	3,6,8,9,10	1,2,3,4,5,6,7,8,9	1,2,3,4,6,7,9,10

## 2.6. Competências Específicas das Áreas Curriculares Disciplinares

Constam de *Dossier Próprio*.

## 2.7. Plano de Turma

O Plano de Turma é elaborado para todas as turmas do ensino básico segundo o documento orientador aprovado em Conselho Pedagógico. É o documento que adequa o currículo às necessidades/contexto de cada turma. No 1º ciclo é elaborado pelo professor Titular de Turma, aprovado e avaliado pelo Conselho de Docentes de Estabelecimento.

É aplicada a todos os anos de escolaridade uma Prova de Aferição de Competências no início do ano letivo (diagnóstico) e no final do terceiro período (prognóstico) como instrumento orientador da elaboração/continuidade do projeto curricular de turma.

## 2.8. Orientações para as Áreas Curriculares Não Disciplinares

### 2.8.1. Área de Projeto

A Área de Projeto visa o envolvimento dos alunos em estratégias ativas de aprendizagem, isto é, que construam, realizem e avaliem os seus projetos através da articulação de saberes de diversas áreas curriculares.

Princípios Orientadores	Objetivos
<ul style="list-style-type: none"><li>•As temáticas devem estar centradas em preocupações sentidas pelos alunos.</li><li>•O trabalho de projeto deve ser concebido numa lógica de integração curricular.</li><li>•O trabalho deve privilegiar o desenvolvimento da autonomia, criatividade e iniciativa dos alunos.</li><li>•As metodologias de pesquisa devem ser diversificadas.</li><li>•Para cada projeto deve ser definida a conceção, a execução e a avaliação.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>•Desenvolver competências sociais, tais como a comunicação, o trabalho em equipa, a gestão de conflitos e a avaliação de processos.</li><li>•Aprender a resolver problemas, partindo das situações e dos recursos existentes.</li><li>•Promover a integração de saberes através da sua aplicação contextualizada.</li><li>•Desenvolver as vertentes de pesquisa e intervenção, promovendo a articulação das diferentes áreas disciplinares.</li><li>•Aprofundar o significado social das aprendizagens disciplinares.</li></ul>

A avaliação desta área expressa-se de forma descritiva, conduzindo, também, à atribuição de uma menção qualitativa e utiliza elementos provenientes das diversas disciplinas e áreas curriculares.



### 2.8.2. Estudo Acompanhado

A área de Estudo Acompanhado visa uma maior autonomia na realização de aprendizagens, através da apropriação, por parte dos alunos, de métodos e técnicas de estudo.

Princípios Orientadores	Objetivos
<ul style="list-style-type: none"><li>• Deve atender às reais necessidades dos alunos.</li><li>• Deve proporcionar o desenvolvimento de capacidades que favoreçam a autonomia na realização de aprendizagens.</li><li>• As metodologias a utilizar devem ser diversificadas, nomeadamente: resolução de alguns trabalhos suplementares, elaboração de sínteses e organização de trabalhos, utilização das tecnologias de informação e comunicação e consulta de dicionários, aplicações educativas e/ou artigos de interesse.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolver competências sociais, tais como a comunicação, o trabalho em equipa, a gestão de conflitos e a avaliação de processos.</li><li>• Aprender a resolver problemas, partindo das situações e dos recursos existentes.</li><li>• Promover a integração de saberes através da sua aplicação contextualizada.</li><li>• Desenvolver as vertentes de pesquisa e intervenção, promovendo a articulação das diferentes áreas disciplinares.</li><li>• Aprofundar o significado social das aprendizagens disciplinares.</li></ul>

A avaliação desta área caracteriza-se por ser essencialmente descritiva no final dos períodos letivos, tendo como referência a evolução do aluno a partir da situação diagnosticada. Trata-se de um processo que envolve a auto e heteroavaliação, de acordo com instrumentos concebidos pela escola e em diálogo com os alunos, podendo recorrer-se a diversos instrumentos de avaliação.

### 2.8.3. Educação para a Cidadania

A Educação para a Cidadania é um espaço privilegiado para o desenvolvimento de valores, através da estimulação de atitudes de diálogo e reflexão em torno de questões ou problemas do dia-a-dia, assim como, sobre temas relevantes da comunidade e da sociedade.

Princípios Orientadores	Objetivos
<ul style="list-style-type: none"><li>• Esta componente curricular deverá ser um espaço privilegiado para a discussão e construção de regras/normas de conduta adequadas.</li><li>• Deverá constituir, também, um espaço de diálogo e reflexão sobre assuntos específicos apresentados pelos alunos.</li><li>• Deverá abarcar todos os saberes e abranger todas as situações vividas na escola.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolver competências necessárias ao exercício da cidadania.</li><li>• Estimular a participação ativa dos alunos na escola e na sociedade.</li><li>• Promover valores de tolerância, solidariedade e respeito pelos outros.</li><li>• Desenvolver nos alunos atitudes de autoestima, respeito mútuo e regras de convivência que conduzam à formação de cidadãos autónomos, tolerantes, participativos e civicamente responsáveis.</li><li>• Proporcionar aos alunos momentos de reflexão sobre a vida da escola e os princípios democráticos que regem o seu funcionamento.</li></ul>

A avaliação caracteriza-se por ser descritiva, baseada na autorreflexão, no conhecimento que o aluno tem de si próprio e da sua evolução.



#### **2.8.4. Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)**

A utilização das TIC, assumindo uma natureza transversal, integra o currículo de todos os anos e encontra-se orientada, simultaneamente, para a formação básica dos alunos e para o apoio a todas as áreas e disciplinas do currículo, em cujas competências deve ter expressão. Por isso, sempre que possível, deve-se fomentar a utilização destas tecnologias promovendo contextos educativos de aprendizagens reais, dinâmicos, onde os alunos sejam o centro do processo e construam o seu conhecimento aprendendo fazendo, pesquisando, comunicando, colaborando, participando em projetos reais e tornando-se responsáveis pela sua própria aprendizagem.

##### **Finalidades da utilização das TIC na sala de aula /Laboratório de Informática**

- Gerar e desenvolver a comunicação à escala mundial;
- Alargar os horizontes dos alunos;
- Aproximar a escola da realidade, deixando a sala de aula de estar confinada ao espaço aula;
- Aumentar e melhorar a informação disponível;
- Apresentar e transmitir conhecimentos de forma aliciante;
- Conferir uma dimensão mais real à aprendizagem;
- Mudar o foco de aprendizagem de memorização de informação para construção do conhecimento por parte do aluno;
- Responsabilizar o aluno pela sua aprendizagem;
- Tornar o aluno progressivamente mais autónomo;
- Conferir uma dimensão mais visual à aprendizagem tornando-a mais eficaz.
- Incrementar a interdisciplinaridade;
- Desenvolver o sentido de responsabilidade pelo trabalho em equipa;
- Aumentar a motivação do aluno;
- Preparar os alunos de hoje para o mundo do trabalho que cada vez mais recorre às novas tecnologias.

#### **2.9. Atividades de Enriquecimento Curricular**

As escolas, no desenvolvimento do Projeto Educativo, devem proporcionar aos alunos atividades de enriquecimento do currículo, de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica e cultural, incidindo, designadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio.

As Atividades de Enriquecimento Curricular incluem obrigatoriamente, para todos os anos de escolaridade o Ensino do Inglês e o Apoio ao Estudo.

Anualmente é apresentada candidatura que deverá privilegiar as atividades dos domínios em cima referenciados.

O horário de funcionamento das Atividades de Enriquecimento Curricular é definido anualmente.

O projeto e a planificação das Atividades de Enriquecimento curricular encontra-se arquivado em *Dossier Próprio*.

#### **2.10. Critérios Gerais de Avaliação**

A avaliação deve ter como objetivo a evolução global dos alunos, mantendo como referência as aprendizagens e competências essenciais, quer as de natureza transversal, quer as que dizem respeito especificamente às diversas áreas. Deste modo, a avaliação, de acordo com a legislação em vigor, é um elemento integrante e regulador de todo o processo de ensino e aprendizagem, que faz parte do quotidiano da prática educativa, ao nível das diversas áreas e domínios dos saberes.

A avaliação, nas suas diversas modalidades deverá, assim, incidir sobre as competências, as atitudes, os valores e as capacidades definidos e concretizados por ano de escolaridade, nos respetivos Planos de Turma/Grupo.



A avaliação incide sobre as aprendizagens e as competências definidas no currículo nacional, daí que sendo este um processo contínuo, deverá privilegiar a diversidade de estratégias e de instrumentos de avaliação.

Os alunos com Necessidades Educativas Especiais serão avaliados segundo os critérios de avaliação definidos para o seu ano de escolaridade, tendo por base as orientações indicadas no seu Programa Educativo Individual.

Os alunos com Português Língua Não Materna são avaliados de acordo com os critérios revistos e aprovados, anualmente, pelo Conselho Pedagógico para os diferentes níveis de proficiência (constam de dossier próprio).

Os critérios de avaliação são elaborados, revistos e aprovados, anualmente, pelo Conselho Pedagógico que, posteriormente, são divulgados à comunidade educativa e arquivados nos dossiers do Conselho Pedagógico e dos diferentes Departamentos.

Domínios da Avaliação:

- ❖ Domínio dos comportamentos (critérios definidos no Regulamento Interno);
- ❖ Domínio das atitudes (critérios definidos no Regulamento Interno);
- ❖ Domínio dos conhecimentos e das competências nas áreas curriculares disciplinares e não disciplinares (critérios definidos pelos Departamentos disciplinares)

Domínios da avaliação	Domínio dos comportamentos	Domínio das Atitudes	Domínio dos conhecimentos e das competências
Anos de escolaridade			
1º ano	20%	15%	65%
2º ano	20%	15%	65%
3º ano	10%	15%	75%
4º ano	5%	15%	80%

Os alunos serão avaliados de acordo com os seus desempenhos, os quais traduzem o desenvolvimento das competências em cada área curricular, de forma individual ou em trabalho de grupo, consoante o ano de escolaridade de acordo com o que consta de *Dossier Próprio*.

O Departamento definiu a calibração dos itens dos instrumentos de avaliação e dos domínios da avaliação, criando para estes últimos grelhas ponderadas, que estão arquivadas em dossier próprio.

Os resultados da avaliação sumativa serão sempre expressos de forma descritiva em todas as áreas curriculares disciplinares. Por decisão do Conselho Pedagógico a terminologia de classificação qualitativa das fichas de Controlo de Aprendizagem é a seguinte:

Forma Qualitativa	Forma Quantitativa %
Reduzido	0 – 19
Não Satisfaz	20 - 49
Satisfaz	50 - 69
Satisfaz Bem	70 - 89
Excelente	90 - 100

No caso das áreas Curriculares Não Disciplinares, a terminologia a adotar será a seguinte:

- *Não Satisfaz*
- *Satisfaz*
- *Satisfaz Bem*



## **2.11. Critérios de Transição**

### **2.11.1. Critérios Específicos para a Progressão/Retenção**

O aluno deve revelar:

- Aproveitamento na maioria das áreas, nomeadamente em Língua Portuguesa e Matemática, baseado nas competências definidas como essenciais para a conclusão do primeiro ciclo;
- Aquisição de conhecimentos expressa na aplicação de conteúdos em todas as áreas curriculares os quais conduzirão ao gradual desenvolvimento das competências;
- Interesse e empenho demonstrados pelo aluno nas atividades letivas;
- Desenvolvimento psicológico e sócio – afetivo adequado à idade;
- Nível de participação/empenho na Área de Projeto;
- Níveis de iniciativa, comunicação e criatividade;
- Progressos realizados ao longo do ano;

De acordo com a legislação em vigor, no 1º ano de escolaridade não há lugar a retenção, exceto se o aluno tiver ultrapassado o limite de faltas injustificadas. No caso de retenção em qualquer ano de escolaridade, cumprem-se os procedimentos definidos legalmente.

### **2.11.2. Ano Terminal de Ciclo – 4º ano**

Na reunião de avaliação do 3º período, o Conselho de Docentes de Estabelecimento tomará uma decisão final de progressão ou de retenção de um aluno, baseada nos seguintes critérios:

- Distanciamento entre as competências definidas para o 1.º ciclo e as desenvolvidas pelo aluno;
- Domínio da Língua Portuguesa (expressão e compreensão oral e escrita), da Matemática e dos conteúdos de Estudo do Meio;
- Educação para a Cidadania/Formação Cívica – cumprimento de normas e regras, assiduidade, atitudes, comportamentos, respeito no relacionamento com os outros, responsabilidade;
- Desempenho nas Áreas de Projeto, Estudo Acompanhado e Expressões.

Salvaguarda-se a existência de Provas Finais de ciclo no 4º ano, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, de acordo com o normativo que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão curricular do ensino básico, bem como da avaliação das aprendizagens e do processo de desenvolvimento do currículo nacional. Cumprir-se-ão as condições de admissão e a ponderação da classificação obtida nas mesmas, de acordo com o normativo que estabelece os princípios e os procedimentos a observar na avaliação das aprendizagens e competências, assim como os seus efeitos.

### **2.11.3. Anos não terminais de ciclo – 1º, 2º e 3º anos**

Atendendo a que a evolução do processo educativo dos alunos assume uma lógica de ciclo, no 1º ano não há lugar a retenção e nos 2º e 3ºanos, a retenção é uma medida pedagógica de carácter excecional, a aplicar apenas quando se verifique que no seu percurso escolar o aluno tenha acumulado evidências claras de que no termo do prazo previsto para atingir o fim do 1º ciclo do ensino, o aluno não desenvolverá as competências previstas para aquele ciclo.

#### **Fatores de ponderação na decisão de transição**

- Domínio da Língua Portuguesa na sua Transversalidade – Compreensão da expressão oral e escrita;
- Participação/Cooperação nas atividades e tarefas propostas;
- Autonomia;



- Sociabilidade;
- Sentido de responsabilidade;
- Assiduidade nas áreas curriculares disciplinares e não disciplinares;
- Retenções repetidas no mesmo ano ou Ciclo;
- Idade do aluno;
- Situação familiar do aluno;
- Desempenho nas áreas curriculares disciplinares e não disciplinares;

### 3. ENSINO BÁSICO – 2º e 3º CICLOS

#### 3.1. Horário de Funcionamento

A Escola Ensino Básico do 2º e 3º ciclo José Afonso funciona, de segunda a sexta-feira, em dois turnos, no período diurno, tendo cada turno 3 blocos de 90 minutos.

O turno da manhã inicia-se às 8:25 h e termina às 13:20 h; o turno da tarde inicia-se às 13:35 h e termina às 18:30h.

Cada tempo letivo tem a duração de quarenta e cinco minutos, estando organizados em blocos de 90 minutos separados por intervalos de 5 ou 20 minutos, conforme o quadro seguinte:

TURNO DA MANHÃ	
	Tempos letivos
1º bloco	8:25h às 9:10h 9:10h às 9:55h
<i>Intervalo</i>	<i>20 Minutos</i>
2º bloco	10:15h às 11:00h 11:00h às 11:45h
<i>Intervalo</i>	<i>5 Minutos</i>
3º bloco	11:50h às 12:35h 12:35h às 13:20h

TURNO DA TARDE	
	Tempos letivos
1º bloco	13:35h às 14:20h 14:20h às 15:05h
<i>Intervalo</i>	<i>5 Minutos</i>
2º bloco	15:10h às 15:55h 15:55h às 16:40h
<i>Intervalo</i>	<i>20 Minutos</i>
3º bloco	17:00h às 17:45h 17:45h às 18:30h

#### 3.2. Critérios para a Constituição de Turmas /Horários

Na constituição das Turmas são cumpridos os critérios definidos nos normativos legais, considerando-se que:

- Na constituição de turmas deverão prevalecer critérios de ordem pedagógica, devidamente fundamentados e aprovados pelo Conselho Pedagógico;
- Sempre que as problemáticas dos alunos o justifiquem, coadjuvada com a otimização dos recursos humanos poder-se-á propor à tutela a autorização para a constituição de grupos turma que integrem mais de dois alunos com necessidades educativas especiais.
- O número de alunos por turma não deverá ultrapassar o legislado;
- A distribuição dos alunos pelas turmas deverá ser feita de forma a manter o equilíbrio relativamente à idade e sexo;
- Nos anos de continuidade deverá ser mantido o grupo/turma, salvo indicações específicas do conselho de turma;
- Não poderão ser constituídas turmas apenas com alunos em situação de retenção, devendo ser respeitada, em cada turma, a heterogeneidade do público escolar, com exceção de projetos devidamente fundamentados e ouvido o Conselho Pedagógico;
- Os alunos que apresentem retenções devem ser integrados equitativamente nas turmas existentes, não devendo ultrapassar o limite de 5/6 por turma de 30 alunos.
- As turmas dos anos sequenciais podem funcionar com um número de alunos inferior ao previsto desde que se trate de assegurar o prosseguimento de estudos aos alunos que, no ano letivo anterior, frequentaram a escola com aproveitamento e tendo sempre em consideração



- que a turma ou disciplina pode funcionar com número de alunos inferior ao regulamentado, quando for única.
- i) As turmas com alunos com necessidades educativas especiais resultantes de deficiências ou incapacidade comprovadamente inibidora da sua formação são constituídas por 20 alunos, não podendo incluir mais de 2 alunos nestas condições salvo quando pedagogicamente se justifique e mediante autorização superior.
  - j) O número mínimo de alunos para a abertura de uma disciplina de opção do conjunto das disciplinas que integram as componentes curriculares artística e tecnológica é de 20 alunos.
  - k) De modo a permitir o trabalho experimental, far-se-á, sempre que os condicionalismos físicos o permitam, o desdobramento no tempo correspondente a um bloco de noventa minutos nas áreas curriculares disciplinares de Ciências Naturais e Físico-Química quando o número de alunos da turma for superior a 15.
  - l) Na componente de Expressões e Tecnologias a disciplina de oferta de escola é Educação Musical no 7º ano de escolaridade e Educação Tecnológica no 8º ano de escolaridade.
  - m) O número mínimo de alunos para a abertura da disciplina de Educação Moral e Religiosa é de 10 alunos, podendo ser agrupados alunos de várias turmas do mesmo ano de forma a perfazer o número mínimo exigido, e desde que o horário de cada turma o permita.
  - n) Os pedidos formulados pelos Encarregados de Educação, entregues no ato de matrícula, devem ser respeitados, sempre que possível e desde que devidamente fundamentados.

Para a constituição das turmas Fénix, dos anos de escolaridade abrangidos pelo Projeto Voar, consideram-se os seguintes critérios:

- a) Apresentam uma ou mais retenções no 1º, 2º e/ou 3º ciclo;
- b) Dificuldades no desenvolvimento das relações interpessoais;
- c) Desconhecimento do papel da escola enquanto instituição de aprendizagem e de desenvolvimento pessoal e social;
- d) Inexistência de padrões de referência, de comportamentos assertivos pessoal e socialmente (contexto familiar pouco estruturado);
- e) Falta de aspirações socioculturais e profissionais;
- f) Ritmo de aprendizagem muito lento;
- g) Dificuldades ao nível da competência comunicativa;
- h) Dificuldades ao nível do cálculo matemático;
- i) Dificuldades ao nível do raciocínio lógico-dedutivo;
- j) Dificuldades ao nível da atenção e concentração na realização das tarefas;
- k) Dificuldades ao nível da organização e tratamento da informação;
- l) Ausência de método de trabalho;
- m) Ausência de hábitos de estudo;
- n) Assiduidade irregular ou muito irregular;
- o) Risco de abandono escolar;
- p) Revelam interesse e capacidade de trabalho mas ritmo de aprendizagem lento;
- q) Revelam interesse e capacidade de trabalho mas fraca autonomia na realização das tarefas;
- r) Revelam interesse e capacidade de trabalho mas não dominam as linguagens específicas das diferentes áreas curriculares;
- s) Revelam resiliência em superar as suas dificuldades.

Nos horários dos Alunos dever-se-á atender a:

- No primeiro ciclo sempre que possível deverá ser implementado o horário normal;
- As áreas disciplinares não devem, sempre que possível, ser lecionadas em dias seguidos;
- A mesma disciplina não deve ser lecionada sempre ao último tempo da manhã ou da tarde;
- A hora de almoço não pode ser inferior a uma hora nos estabelecimentos dotados de refeitório e de uma hora e trinta minutos para os restantes;
- As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se uma hora depois de findo o período definido para almoço no horário do referido grupo/turma;
- Os horários deverão ter uma distribuição equilibrada pelos cinco dias da semana;



- Nos dias com maior número de aulas, os horários deverão ter uma distribuição que integre disciplinas de carácter teórico e de carácter prático;
- No mesmo dia, o número de aulas curriculares não deve ultrapassar quatro blocos (oito tempos de quarenta e cinco minutos), exceto nos Cursos de Educação e Formação;
- A atividade de Apoio ao Estudo do segundo ciclo tem que ser lecionada em início ou fim de turno;
- A carga horária das diferentes áreas deverá ser distribuída equitativamente pela semana;
- Na distribuição da carga letiva semanal deverá evitar-se a existência de aulas isoladas e de “furos”.

### 3.3. Desenho Curricular/Distribuição da Carga Letiva

O horário dos alunos está organizado em períodos de 45m ou 90m. Cumprindo-se o definido nos normativos legais.

#### 3.3.1. Segundo Ciclo

Componentes do Currículo		Carga semanal (x 90m)		
		5º ano	6º ano	Total
Educação para a Cidadania	<b>Áreas curriculares Disciplinares</b>			
	<b>Línguas e Estudos Sociais</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>12</b>
	Português	3	3	6
	Língua Estrangeira I - Inglês	1.5	1.5	3
	História e Geografia de Portugal	1.5	1.5	3
	<b>Matemática e Ciências</b>	<b>4.5</b>	<b>4.5</b>	<b>9</b>
	Matemática	3	3	6
	Ciências Naturais	1.5	1.5	3
	<b>Educação Artística e Tecnológica</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>6</b>
	Educação Visual	1	1	2
	Educação Tecnológica	1	1	2
	Educação Musical	1	1	2
	<b>Educação Física</b>	<b>1.5</b>	<b>1.5</b>	<b>3</b>
	<b>Educação para a cidadania<sup>a)</sup></b>	<b>0.5</b>	<b>0.5</b>	<b>1</b>
	<b>Educação Moral Religiosa (opcional)</b>	<b>0.5</b>	<b>0.5</b>	<b>1</b>
	<b>Total 31/32</b>			
	<b>Apoio ao Estudo<sup>b)</sup></b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>
<b>Atividades de enriquecimento</b>	Identificadas na Secção III			
a) De acordo com o Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de julho.				
b) Tempos de acordo com o Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de julho organizados em blocos de 100 minutos.				





### 3.3.2. Terceiro Ciclo

Componentes do Currículo		Carga semanal (x 90m)			
		7º ano	8º ano	9º ano	Total
<b>Educação para a Cidadania</b>	<b>Áreas curriculares Disciplinares</b>				
	<b>Português</b>	<b>2.5</b>	<b>2.5</b>	<b>2.5</b>	<b>7.5</b>
	<b>Línguas Estrangeiras</b>	<b>3</b>	<b>2.5</b>	<b>2.5</b>	<b>8</b>
	Língua Estrangeira I - Inglês	1.5	1	1.5	4
	Língua Estrangeira II - Francês	1.5	1.5	1	4
	<b>Ciências Humanas e Sociais</b>	<b>2.5</b>	<b>2.5</b>	<b>3</b>	<b>8</b>
	História	1	1.5	1.5	4
	Geografia	1.5	1	1.5	4
	<b>Matemática</b>	<b>2.5</b>	<b>2.5</b>	<b>2.5</b>	<b>7.5</b>
	<b>Ciências Físicas e Naturais</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>9</b>
	Ciências Naturais	1.5	1.5	1.5	4.5
	Físico-Química	1.5	1.5	1.5	4.5
	<b>Educação Artística</b>				
	Educação Visual	1	1	1.5	<b>6.5</b>
	<b>Tecnologias da Informação e Comunicação</b> <sup>a)</sup>	0.5	0.5	1	
	Educação Musical	0.5			
	Educação Tecnológica		0.5		
	<b>Educação Física</b>				
		1.5	1.5	1.5	<b>4.5</b>
<b>Educação Moral Religiosa</b> <sup>(opcional)</sup>	0.5	0.5	0.5	<b>1.5</b>	
<b>Educação para a cidadania</b> <sup>b)</sup>	0.5	0.5	0.5	<b>1.5</b>	
<b>Total 51.5/53</b>					
<b>Atividades de enriquecimento</b>		Identificadas na Secção III			
<p>a) <b>Disciplina em articulação no 7º e 8º ano com as disciplinas de Educação Musical e Educação Tecnológica, de acordo com o Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de julho.</b></p> <p>b) <b>De acordo com o Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de julho.</b></p>					

#### 3.3.2.1. Desdobramento de Aulas/Regime de Funcionamento

No presente ano letivo procede-se à organização de grupos NINHO nas áreas disciplinares curriculares Português e Matemática, no 5º e 9º ano de escolaridade, no âmbito do Projeto Voar - Projeto Mais Sucesso: Tipologia Fénix.

As áreas curriculares devem ser desenvolvidas em articulação entre si, incluindo uma componente de trabalho com as tecnologias de informação e da comunicação e de atividades de pesquisa e constar explicitamente Plano da turma.

### 3.4. Competências Gerais

O desenvolvimento das competências gerais, parte do pressuposto que todas as áreas curriculares atuam em convergência. Cada uma dessas competências, a sua operacionalização e o conjunto de ações relativas à prática docente deve assumir um carácter transversal.

Compete aos Departamentos explicitar de que modo é que essa operacionalização se pode concretizar e desenvolver tendo em conta as práticas pedagógicas dos Docentes e o contexto de aprendizagem dos alunos.

A operacionalização específica será feita na perspetiva de cada disciplina, tendo em conta os saberes, procedimentos, instrumentos e técnicas essenciais de cada área do saber, visando o desenvolvimento dessas competências pelo aluno. Essa operacionalização específica deve ter em conta as características de cada grupo/turma que constam do Plano de Turma e que vão constituir a base principal para a definição das competências a desenvolver com esse grupo de alunos, num determinado intervalo de tempo.

À saída do ensino básico, o aluno deve ser capaz de:



1. Mobilizar saberes culturais, científicos e tecnológicos para compreender a realidade e para abordar situações e problemas do quotidiano.
2. Usar adequadamente linguagens das diferentes áreas do saber cultural, científico, e tecnológico para se expressar.
3. Usar corretamente a língua portuguesa para comunicar de forma adequada e estruturar pensamento próprio.
4. Usar línguas estrangeiras para comunicar adequadamente situações de quotidiano e para apropriação de informação.
5. Adotar metodologias personalizadas de trabalho e de aprendizagem adequadas a objetivos visados.
6. Pesquisar, selecionar e organizar informação para a transformar em conhecimento mobilizável.
7. Adotar estratégias adequadas à resolução de problemas e à tomada de decisões.
8. Realizar atividades de forma autónoma, responsável e criativa.
9. Cooperar com os outros em tarefas e projetos comuns.
10. Relacionar harmoniosamente o corpo com o espaço, numa perspetiva pessoal e interpessoal promotora de saúde e da qualidade de vida.

Os Conselhos de Turma privilegiarão, na elaboração do Plano de Turma, as seguintes competências por ano de escolaridade:

Ano de escolaridade	5º	6º	7º	8º	9º
Competências Gerais	3,5,8,9,10	3,5,6,8,9,10	3,5,6,8,9,10	1,2,3,4,7,8,10	1,2,3,4,7,8,10

### 3.5. Competências Específicas das Áreas Curriculares Disciplinares

As competências específicas da cada Área Curricular Disciplinar estarão disponíveis em *Dossier de Departamento*.

### 3.6. Plano de Turma

O Plano de Turma é elaborado para todas as turmas do ensino básico segundo o documento orientador aprovado em Conselho Pedagógico. É o documento que adequa o currículo às necessidades/contexto de cada turma.

No 2º e 3º ciclo o Plano de Turma é elaborado, aprovado e avaliado pelo Conselho de Turma.

É aplicada a todos os anos de escolaridade uma Prova de Aferição de Competências no início do ano letivo (diagnóstico) e no final do terceiro período (prognóstico) como instrumento orientador da elaboração/continuidade do projeto curricular de turma.

### 3.7. Orientações para a Educação Para a Cidadania

No primeiro e segundo ciclo utilização dos recursos pedagógicos produzidos pelo parceiro TASSE. Em todos os ciclos cumpre-se o programa adaptado da “Proposta Curricular para os 1º, 2º e 3º ciclos” DGIDC 2010.

### 3.8. Orientações para o Apoio ao Estudo

A oferta de Apoio ao Estudo implica o conhecimento do perfil do aluno pelo que é atribuída a docentes do conselho de turma. Sendo que as dificuldades identificadas nos diferentes alunos propostos serão de ordem diversa, deverão os diferentes professores articular entre si na planificação e elaboração de materiais pedagógicos específicos que contenham as orientações /instruções que conduzam os alunos aos objetivos pretendidos, incluindo uma componente de trabalho dos alunos



com as tecnologias da informação e da comunicação, e constar explicitamente do projeto curricular de turma.

Objetiva-se desenvolver a capacidade de aprender a aprender potenciando as capacidades de compreensão e expressão na língua materna e visa promover a apropriação pelos alunos de métodos de estudo, de trabalho e de organização que favoreçam a capacidade de aprender com uma progressiva autonomia.

## **4. CURSOS DE EDUCAÇÃO e FORMAÇÃO**

Na Escola Ensino Básico do 2º e 3º ciclo José Afonso funcionarão, no presente ano letivo, um Curso de Educação e Formação – Operador de informática – de tipo 2, nível 2, com a duração de dois anos um curso de Electricistas de Instalações – de tipo 3, nível 2, com a duração de um ano e um curso de Acompanhamento de Crianças – de tipo 3, nível 2, com a duração de um ano, sendo que os cursos conferem o 9.º ano de escolaridade e uma qualificação profissional de nível de acordo com o disposto no *Despacho Conjunto nº 453/2004 de 27 de julho retificado pela retificação nº 1673/2004 de 7 de setembro*.

### **4.1. Horário de Funcionamento**

As atividades letivas da turma do Curso de Educação e Formação desenvolvem-se, de segunda a sexta-feira, em dois turnos, no período diurno, tendo cada turno 3 blocos de 90 minutos cada.

O turno da manhã inicia-se às 8:25 h e termina às 13:20 h; o turno da tarde inicia-se às 13:35 h e termina às 18:30h.

### **4.2. Critérios para a Constituição de Turmas**

a) Os cursos CEF destinam-se a jovens, em risco de abandono, que completaram o 6.º ano de escolaridade ou frequentaram, com ou sem aproveitamento, o 7.º ano de escolaridade, ou ainda aqueles que frequentaram, sem aproveitamento, o 8.º ano de escolaridade (Tipo 2); jovens, em risco de abandono, que completaram o 8.º ano de escolaridade ou frequentaram, sem aproveitamento, o 9.º ano de escolaridade (Tipo 3).

b) Na constituição de turmas deverão prevalecer critérios de ordem pedagógica e deverá cumprir a legislação em vigor.

c) As turmas do segundo ano podem funcionar com um número de alunos inferior ao previsto na alínea anterior desde que se trate de assegurar o prosseguimento de estudos aos alunos que, no ano letivo anterior, frequentaram o Curso de Educação e Formação, tendo sempre em consideração que cada turma ou disciplina só pode funcionar com qualquer número de alunos quando for única.

d) A distribuição dos alunos pelas turmas deverá ser feita de forma a manter o equilíbrio relativamente à idade e sexo, sempre que haja necessidade de abrir mais do que uma turma.

e) No segundo ano de funcionamento do curso será mantido o grupo/turma, salvo indicações específicas do conselho de turma.

f) Em situações devidamente justificadas e sempre que estejam em causa a segurança e a saúde de alunos e professores ou as condições físicas e materiais o justificarem, as turmas constituídas por mais de 12 alunos deverão ser desdobradas em turnos nas disciplinas de prática simulada.

g) Os pedidos formulados pelos Encarregados de Educação, entregues no ato de matrícula, devem ser respeitados, sempre que possível e desde que devidamente fundamentados.



### **4.3. Critérios para a Constituição de Equipas Pedagógicas**

Os professores/formadores que integram a equipa pedagógica e intervêm nesta oferta formativa atuam junto de públicos específicos, caracterizados por uma certa heterogeneidade, pelo que se considera que, para além das competências inerentes à profissão, deverá ainda evidenciar aptidões que envolvam:

- a) o espírito de cooperação,
- b) a facilidade de comunicação e relacionamento,
- c) a flexibilidade,
- d) a tolerância,
- e) a capacidade de auto e hetero crítica,
- f) a assunção das funções cultural, social, cívica e económica da formação, incentivando à aprendizagem e ao desenvolvimento da maturidade pessoal e profissional dos alunos.

### **4.4. Desenho Curricular/Distribuição da Carga Letiva**

Os Cursos de Educação e Formação contêm as seguintes componentes de formação:

- Componente de formação sociocultural;
- Componente de formação científica;
- Componente de formação tecnológica;
- Componente de formação prática.

As componentes de formação sociocultural e científica são organizadas tendo em conta os referenciais e orientações curriculares definidos, para cada tipo de curso, pelo Ministério da Educação e Ciência (MEC), através da Direcção-Geral de Formação Vocacional (DGFV) e da Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular (DGIDC), visando a aquisição de competências no âmbito das línguas, cultura e comunicação, cidadania e sociedade e das diferentes ciências aplicadas numa lógica transdisciplinar e transversal no que se refere às aprendizagens de carácter instrumental e na abordagem aos temas relevantes para a formação pessoal, social e profissional, em articulação com as componentes de formação tecnológica e de formação prática.

As componentes de formação sociocultural e científica organizam-se por disciplinas ou domínios e visam, ainda, o desenvolvimento pessoal, social e profissional numa perspectiva de:

- a) Desenvolvimento equilibrado e harmonioso dos jovens em formação;
- b) Aproximação ao mundo do trabalho e da empresa;
- c) Sensibilização às questões da cidadania e do ambiente;
- d) Aprofundamento das questões de saúde, higiene e segurança no trabalho.

A componente de formação tecnológica organiza-se por unidades ou módulos de formação, associados em disciplinas, em função das competências que definem a qualificação profissional visada, podendo ter por base os referenciais formativos, perfis e conteúdos das ofertas formativas da DGFV, da DGIDC ou do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), devendo ainda ter em conta a diversidade dos públicos e contextos da presente oferta formativa.

A componente de formação prática, estruturada num plano individual de formação ou roteiro de atividades a desenvolver em contexto de trabalho, assume a forma de estágio e visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais, organizacionais e de gestão de carreira relevantes para a qualificação profissional a adquirir, para a inserção no mundo do trabalho e para a formação ao longo da vida.

- a) As atividades letivas das turmas de CEF têm uma duração de 30 a 34 horas por semana.
- b) Os cursos terão a duração de duas mil e duzentas horas, correspondentes a 70 semanas, das quais 64 a desenvolver em contexto escolar e as restantes 6 em contexto de trabalho, sob a forma de estágio.



#### **4.5. Regulamento de Estágio**

O regulamento do estágio dos alunos dos CEF's será elaborado pelo Diretor de Curso de acordo com o estipulado no *Despacho Conjunto n.º 453/2004 de 27 de julho* retificado pela retificação *n.º 1673/2004 de 7 de setembro*.

#### **4.6. Prova de Aptidão Final**

A prova de avaliação final (PAF) assume o carácter de prova de desempenho profissional e consiste na realização, perante um júri, de um ou mais trabalhos práticos, baseados nas atividades do perfil de competências visado, devendo avaliar os conhecimentos e competências mais significativos, de acordo com o estipulado no *Despacho Conjunto n.º 453/2004 de 27 de julho* retificado pela retificação *n.º 1673/2004 de 7 de setembro*.

### **SECÇÃO III - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR**

Os Clubes e Projetos constituem espaços de dinamização de atividades de enriquecimento de currículo. As atividades desenvolvidas neste âmbito, deverão decorrer durante o período letivo ou nos períodos de interrupção das atividades letivas, quando devidamente justificado.

Os Clubes e Projetos poderão desenvolver atividades:

- De carácter desportivo
- De carácter artístico
- De carácter científico
- De carácter tecnológico
- De formação pluridisciplinar
- De relação escola - meio

Os projetos das atividades de enriquecimento curricular existentes no Agrupamento, devem ser submetidos à aprovação do Conselho Pedagógico, encontrando-se arquivados em *Dossier Próprio*.

Anualmente, será aprovado, em Conselho Pedagógico, o Plano Anual de Atividades de acordo com as propostas e respetivas planificações apresentadas pelos Departamentos.

Os Clubes e Projetos, poderão sofrer alterações em função das necessidades do Agrupamento e dos alunos que o integram. Consideram-se projetos orientadores:

- Escolas Promotoras de Saúde
- Eco-escolas
- Rio é Vida

Projetos da/na Comunidade: Momentos de exposição/apresentação das atividades desenvolvidas no âmbito dos Projetos Curriculares de turma subordinados ao tema: Vila, Terra e o Rio

- Feira de Projetos
- Feira Medieval
- Arraial do Agrupamento

#### **1. CRE/BE – Centro de Recursos Educativos/Biblioteca Escolar**

Entende-se o Centro de Recursos Educativos/Biblioteca Escolar (CRE-BE), como um conjunto de espaços educativos interativos, de carácter pedagógico/didático ou lúdico, que se destinam a disponibilizar, de um modo integrado, os recursos educativos constantes nas áreas da consulta, os meios de reprodução, produção de informação, equipamento informático, ações de formação, atividades de apoio ao estudo e animação cultural e lazer.

O Agrupamento integra duas bibliotecas escolares na Rede de Bibliotecas Escolares.



## **2. Plano Nacional de Leitura**

### **Projeto “Olha o Livro”**

*(criado 2008/2009)*

Este projeto visa cativar os alunos para a leitura ajudando a ultrapassar manifestas dificuldades de compreensão e expressão escritas, ao mesmo tempo que pretende ajudar a ultrapassar os baixos níveis de literacia.

## **3. Plano de Ação da Matemática/ Plano de Ação da Matemática II**

*(criado 2008/2009 – suspenso 2012/2013)*

O Plano da Matemática é uma iniciativa no âmbito do Plano de Ação para a Matemática que apoia o desenvolvimento do projeto de Escola que tem como objetivo central a melhoria das aprendizagens e, consequentemente, os resultados em Matemática dos alunos dos 2º e 3º ciclos do ensino básico.

### **3.1. Clube JogoMat**

*(criado 2010/2011)*

Este clube visa fomentar o gosto pela aprendizagem da Matemática, contribuir para a aquisição, consolidação e ampliação de conhecimentos e reforçar a componente lúdica na aprendizagem da Matemática.

## **4. Desporto Escolar**

A prática física e desportiva nas escolas está presente no quadro normativo vigente no sistema de ensino e constitui um instrumento muito importante no combate ao insucesso e abandono escolar e promove a inclusão, a aquisição de hábitos de vida saudável e a formação integral dos jovens em idade escolar.

O Desporto Escolar promove estilos de vida saudáveis que contribuem para a formação equilibrada dos alunos e permitem o desenvolvimento da prática desportiva em Portugal.

Na nossa Escola o Desporto Escolar está organizado do seguinte modo:

- Coordenação (Professor de Educação Física).
- Professores responsáveis pela atividade interna.
- Professores responsáveis pelos grupos/equipas.

No Dossier de Departamento de Educação Física e Desporto Escolar podem ser consultados os seguintes documentos:

- Projeto “Desporto Escolar” do Agrupamento de Escolas José Afonso;
- Programa do “Desporto Escolar” 2006/07 e 08/09

## **5. Recuperação dos Espaços Escolares**

*(Criado em 2005/2006; Suspenso temporariamente em 2009/2010 – as ações de recuperação de espaços estão a ser desenvolvidas no âmbito dos PCT's das turmas)*

O presente projeto visa colmatar uma lacuna existente na nossa escola, que é a da manutenção/recuperação e melhoramento dos espaços escolares (salas de aula, salas de Departamentos, salas de funcionários, sala de estudo e possivelmente, também espaços exteriores). Tendo em vista o melhoramento e principalmente a humanização dos espaços, formou-se uma equipa de projetos/trabalho constituída por três professores da disciplina de



E.V.T. que, trabalhando em conjunto, irão permitir a concretização/realização de vários projetos de melhoramento e recuperação de espaços e mobiliário existentes. Uma das vertentes deste projeto visa, ainda, e sobre a coordenação dos professores envolvidos, a realização de vários concursos de ideias alargados a algumas turmas do 2º e 3º ciclo desta escola, com o objetivo de ir buscar aos nossos alunos a colaboração e motivação para a recuperação e manutenção dos espaços comuns que são de todos e que, por todos, devem ser preservados.

## **6. Expressão Dramática**

(Criado em 2007/2008; Suspensão em 2009/2010; Recuperado em 2010/2011; Suspensão 2012/2013)

O projeto Expressão Dramática pretende ser uma abertura de um espaço de encontro e de diálogo, de um espaço de vivências, criação de uma relação coletiva, ocasião para o indivíduo exprimir uma sensibilidade pessoal através de uma atividade cuja motivação primeira é o prazer que se experimenta a praticá-la, prazer que não exclui o esforço, nem os objetivos educativos visados.

Pretende, igualmente, valorizar algumas práticas que permitam facilitar a integração na escola, aprendendo a respeitar, ao mesmo tempo, os valores de cada um, enquanto ser social, e os valores de um contexto geral que é o grupo, a escola, a qual se pretende que contribua para o desenvolvimento pleno e harmonioso do indivíduo enquanto ser social.

Para que alguém possa participar de uma forma plena em toda a variedade de funções que é exigida pela vida adulta em sociedade, é necessário que desenvolva as aptidões e capacidades cognitivas, que efetue toda uma aprendizagem emocional e de desenvolvimento do carácter, que adquira diversas identificações e que desenvolva os valores culturais e sociais, isto é, a socialização é essencialmente um processo de inclusão.

## **7. Escolas Promotoras de Saúde – Programa de Promoção da Saúde e Educação Sexual**

(criado 2008/2009)

A promoção da educação para a saúde em meio escolar é um processo para o qual concorrem os Ministérios da Educação e da Saúde através de um Protocolo entre ambos, visando a colaboração ativa entre as escolas e centros de saúde no que se refere à promoção da saúde na comunidade educativa. Assim nasce A “Rede Nacional de Escolas Promotoras de Saúde” na qual passamos a estar integrados.

Uma EPS (Escola Promotora de Saúde) desenvolve projetos na área da educação para a saúde em meio Escolar. Os temas trabalhados variam desde a educação sexual, a higiene, a alimentação, o combate à obesidade até à vacinação e ao exercício físico.

O desenvolvimento destes temas será sempre em parceria externa com o Centro de Saúde e interna com os alunos da escola.

A coordenação dos programas de Educação Sexual previstos na Lei n.º 60/2009, de 6 de agosto, é realizada pela coordenadora deste projeto.

### **7.1. Projeto “Clube Alimentação e Exercício Físico”**

(criado 2008/2009)

Clube integrado nas “Escolas Promotoras de Saúde” e orientado para divulgar e sensibilizar a comunidade escolar para problemas relacionados com a obesidade, alimentação e exercício físico. Fará ainda a deteção, encaminhamento para instituições de saúde e monitorização da atividade física, de alunos com excesso de peso (esta segunda função será dinamizada essencialmente pelo professor e núcleo de estágio).

O clube contará com a orientação de um professor e os alunos que aderirem ao respetivo clube e terá uma ligação estreita com o Departamento de Educação Física. O



Projeto visa promover a educação para a saúde em especial a alimentação saudável; promover estilos de vida saudável (alimentação saudável e exercício físico regular); combater a obesidade infantil e juvenil no meio escolar e acompanhar e monitorizar alunos com excesso de peso.

## **7.2. Projeto Parlamento dos Jovens (candidatura anual)**

*(participação desde 2009/2010)*

Este projeto no âmbito do Parlamento dos Jovens insere-se no Mega Projeto da Educação para a saúde, pois embora vise a promoção da cidadania e o interesse dos jovens pelo debate sobre temas da atualidade, verifica-se que os temas tratados se inserem no âmbito da Educação para a Saúde. A participação neste projeto visa educar para a cidadania, estimulando o gosto pela participação cívica e política; dar a conhecer a Assembleia da República e as regras do debate parlamentar; promover o debate democrático, o respeito pela diversidade de opiniões e pelas regras de formação das decisões; incentivar a reflexão e debate sobre um tema, definido anualmente pela A.R.; proporcionar a experiência de participação em processos eleitorais e estimular a capacidade de expressão e argumentação;

## **8. Projeto “Experimenta e Descobre”**

*(criado 2006/2007 – alargado a todas as escolas do agrupamento em 2010/2011)*

Este projeto tem como principal objetivo, levar aos alunos do 1º ciclo do Ensino Básico um pouco de “Ciência Experimental” sensibilizando-os para importância que a Ciência ocupa no nosso dia-a-dia. É implementado por professores do 3º ciclo, da área das Ciências Físicas e Naturais e visa a promoção dos resultados nos anos de escolaridade subsequentes.

Pretende-se, que os alunos realizem um conjunto de atividades experimentais, em contexto sala de aula, mostrando-lhes que a Ciência está presente na vida diária, podendo ser compreendida por todos de uma forma simples e acessível e estimulando-lhes o interesse, a curiosidade e o apreço pelo estudo dos fenómenos naturais e pela interpretação do meio físico onde estão integrados.

## **9. Projeto “Cinema:100 Anos de Juventude”**

*(criado 2008/2009)*

Este projeto tem como meta proporcionar aos alunos formação específica nesta arte e a apresentação dos trabalhos realizados pelos alunos na Cinemateca Francesa, em Paris.

Este projeto visa: integrar todos os objetivos preconizados pela “Associação Os Filhos de Lumière”; sensibilizar os jovens para o cinema e suas potencialidades; aquisição de competências diversificadas de saber fazer, saber estar e saber ser; contribuir para a assiduidade dos alunos; motivar os alunos para o sucesso; integrar o PCT e contribuir para a sua consecução; promover a responsabilidade dos alunos; desenvolver o espírito crítico dos alunos; representar condignamente Portugal no Estrangeiro (Cinemateca Francesa-Paris); contribuir para o intercâmbio de culturas entre os diversos países e escolas envolvidos (30 delegações, distribuídas por França, Espanha, Portugal, Itália e Inglaterra); divulgar a cultura portuguesa e contribuir para a projeção do Agrupamento dentro do país e fora dele.

## **10. Projeto Escola Alerta**

*(participação reiniciada em 2009/2010)*

Este projeto tem como objetivo informar e sensibilizar a opinião pública a favor da não discriminação das pessoas com deficiência ou incapacidade, bem como combater as





barreiras arquitetónicas e comportamentais que criam obstáculos à sua integração e participação.

### **11. Projeto Rios**

*(participação desde 2007/2008)*

#### **Projeto Rio é Vida**

*(evolução do primeiro projeto; criado em 2010/2011 – passou à 2ª fase do Prémio Ciência na Escola – Fundação Ilídio Pinho)*

A participação neste projeto visa incutir nos alunos a sua participação social na conservação dos espaços fluviais, promover a curiosidade científica e implementar o método científico experimental, através da recolha e registo de informações e dados geográficos, físico-químicos, biológicos, eventos históricos, sociais e etnográficos, contribuindo assim para a melhoria do espaço estudado e da qualidade fluvial global, com vista à aplicação das exigências da Diretiva Quadro da Água e da Lei da Água.

### **12. Projeto Voar**

*(criado 2009/2010 – no âmbito do Projeto Fénix – Projeto de Promoção do Sucesso Escolar da DGIDC)*

Com este projeto, enquadrado no Projeto Mais Sucesso Escolar, promovido pela Direção Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular, pretende obter-se um incremento do nível de sucesso nas disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa de acordo com o contratualizado anualmente; a redução dos planos de acompanhamento e recuperação e a implementação de planos de desenvolvimento. No seguimento da consecução destes objetivos perspetiva-se o alcance de metas como a redução do abandono escolar, dos episódios de indisciplina e a promoção do sentido de pertença à comunidade escolar, através da implicação de todos os agentes e a promoção do sucesso escolar e social dos alunos após a sua saída para o ensino secundário.

### **13. Músicas em Movimento**

*(criado 2010/2011)*

Este clube visa motivar para a frequência do espaço escolar através das atividades culturais e artísticas e preparar as apresentações públicas no âmbito da Educação Musical em que o Agrupamento regularmente participa.

### **14. Atelier de Artes e Ofícios**

*(criado 2010/2011)*

Este clube tem como objetivo criar um espaço onde os alunos possam desenvolver projetos na área das artes incidindo numa componente de trabalho prático e no desenvolvimento de competências técnicas variadas. Este atelier assume-se, também, como um espaço promotor do desenvolvimento de competências pessoais e sociais.

### **15. Projeto de Expressão Plástica e Musical no 1º ciclo - “Uma viagem ao Planeta Arte”**

*(criado 2010/2011; em 2012/2013 passou a integrar a Expressão Musical)*

Este projeto tem como objetivo trabalhar com os alunos do 1º ciclo do Ensino Básico a obra de arte em contexto educativo utilizando como recurso imagens selecionadas, visitas virtuais a museus e experimentação de materiais diversos. Este projeto é implementado por docentes do segundo ciclo e visa coadjuvar a implementação de atividades de expressão plástica promovendo o desenvolvimento de competências que são essenciais para os ciclos subsequentes.



## **16. PROJETO DE ILUSTRAÇÃO**

*(criado em 2012/2013)*

O projeto do Clube de Ilustração pretende despertar os alunos para a utilização da arte em várias formas de comunicação. Assim, pretende-se utilizar como estratégias a construção de um jornal de parede, a ilustração de obras literárias do Plano Nacional de Leitura, concurso de postais de natal e explorar o blogue da biblioteca.

## **17. Descobrindo e Construindo o Património Local e Europeu através da Criação Audiovisual - Um Modelo de Cooperação entre a Escola e o Município pela Cultura, pelo Conhecimento e pela Coesão Social**

*(criado em 2012/2013 - Comenius Régio).*

Com este projeto objetiva-se valorizar a educação artística como fator fundamental para o desenvolvimento de alguns dos aspetos cruciais na aprendizagem e no desenvolvimento pessoal, como a perceção sensorial e cognitiva, o espírito crítico, o pensamento criativo, a aquisição de competências e de meios de expressão, na sua relação com o meio envolvente e na partilha com os outros, através de uma expressão universal. Pretende-se combater o insucesso escolar, diversificando e inovando metodologias de ensino e valorizando diferentes competências, como o estímulo da criatividade e da imaginação, para além da ênfase no pensamento analítico, convergente e lógico, predominante na escola; promover o gosto e o interesse pela cultura e pela arte, de forma a gerar maior participação na vida local; combater o afastamento das famílias e encarregados de Educação da vida escolar das crianças e jovens e do seu percurso formativo e dinamizar a utilização da internet interactiva, como ferramenta educativa.

## **SECÇÃO IV – ARTICULAÇÃO PEDAGÓGICA**

### **1. Critérios Gerais de Avaliação**

O Agrupamento implementa as modalidades de avaliação previstas na legislação em vigor.

A avaliação diagnóstica realiza-se sempre no início do ano, dando cumprimento ao, sendo decisão do professor o tipo de instrumentos a utilizar. A mesma modalidade poderá ocorrer em qualquer momento do ano letivo quando articulada com a avaliação formativa, sendo o professor responsável pela frequência da sua utilização e do tipo de instrumentos a utilizar.

Os alunos realizam, no início (diagnóstico) e no final (prognóstico) do ano letivo a prova de aferição de competências, criada e revista pelo núcleo de articulação pedagógica. Devendo os resultados obtidos orientar a elaboração do Plano de Turma.

Os critérios de avaliação são elaborados, revistos e aprovados, anualmente, pelo Conselho Pedagógico que, posteriormente, são dados a conhecer a todos os Docentes em reuniões de Departamento e arquivados nos dossiers do Conselho Pedagógico e dos diferentes Departamentos.

Domínios da Avaliação:

- ❖ Domínio dos comportamentos (critérios definidos no Regulamento Interno);
- ❖ Domínio das atitudes (critérios definidos no Regulamento Interno);
- ❖ Domínio dos conhecimentos e das competências nas áreas curriculares disciplinares e não disciplinares (critérios definidos pelos Departamentos disciplinares).

Grupos Disciplinares / Áreas Curriculares		Línguas		Matemática e Ciências Experimentais			Ciências Sociais e Humanas				Expressões			Educação Física	Apoio ao Estudo	Educação para a Cidadania
		Português	Inglês / Francês	MAT	Ciências Naturais	C.F.Q.	T.I.C.	H.G.P.	História	Geografia	Educação Moral e Religiosa	E.V.	E.T.			
Comportamentos	1º Ano															
	2º Ano															
	3º Ano															
	4º Ano															
	5º Ano	10%	10%	10%	10%			10%			40%	10%	10%	15%	15%	30%
	6º Ano	10%	10%	10%	5%			10%			40%	10%	10%	15%	10%	25%
	7º Ano	10%	10%	10%	10%	10%	5%		8%	8%	40%	10%		10%		30%
	8º Ano	10%	10%	10%	5%	5%	5%		6%	6%	40%	10%	10%			25%
	9º Ano	5%	5%	10%	5%	5%	5%		6%	6%	40%	10%				20%
Atitudes	1º Ano															
	2º Ano															
	3º Ano															
	4º Ano															
	5º Ano	10%	10%	10%	20%			25%			30%	20%	20%	15%	25%	30%
	6º Ano	10%	10%	10%	15%			25%			30%	20%	20%	15%	25%	25%
	7º Ano	10%	10%	10%	20%	20%	15%		27%	27%	30%	20%		20%		25%
	8º Ano	10%	10%	10%	15%	15%	15%		24%	24%	30%	20%	20%			25%
	9º Ano	5%	5%	10%	15%	15%	15%		24%	24%	30%	20%				20%
Conhecimentos	1º Ano															
	2º Ano															
	3º Ano															
	4º Ano															
	5º Ano	80%	80%	80%	70%			65%			30%	70%	70%	70%	60%	40%
	6º Ano	80%	80%	80%	80%			65%			30%	70%	70%	70%	65%	50%
	7º Ano	80%	80%	80%	70%	70%	80%		65%	65%	30%	70%		70%		45%
	8º Ano	80%	80%	80%	80%	80%	80%		70%	70%	30%	70%	70%			50%
	9º Ano	90%	90%	80%	80%	80%	80%		70%	70%	30%	70%				60%

Organização própria do programa



**Organização do Departamento de Educação Física de acordo com o programa da disciplina**

<b>Área A - Atividades Físicas</b> a. Jogos/Disp. Coletivos b. Ginástica (solo/Apa/Acrob.) c. Atletismo d. Patinagem e. Dança f. Desp. Raquetas g. Outras (Orient./luta/Corfbal)	<b>50%</b>	<b>80%</b>
• Atitudes e valores	<b>10%</b>	
• Participação e empenho	<b>10%</b>	
• Comportamentos	<b>10%</b>	
<b>Área B – Aptidão física (Fitnessgram)</b>		<b>10%</b>
<b>Área C – Conhecimentos</b>		<b>10%</b>

No âmbito da legislação vigente, o Conselho Pedagógico deliberou a não realização de Prova Global nas disciplinas não sujeitas a Exame Nacional. Os Departamentos definiram a calibração dos itens dos instrumentos de avaliação e dos domínios da avaliação, criando, para estes últimos, grelhas ponderadas que se encontram arquivadas em *Dossier de Departamento*.

Por decisão do Conselho Pedagógico a terminologia da classificação das fichas de controlo de aprendizagem, tendo em conta a que é utilizada nos exames nacionais do nono ano, é a seguinte:

Níveis	Forma Qualitativa	Forma Quantitativa
1	Reduzido	0% - 19%
2	Não Satisfaz	20% - 49%
3	Satisfaz	50% - 69%
4	Satisfaz Bem	70% - 89%
5	Excelente	90% - 100%

### **1.1. Disciplina/Departamento**

Considerando o número e a especificidade de disciplinas na escola sede, os critérios de avaliação por Disciplina/Departamento serão elaborados com base nos critérios gerais de avaliação e constam em *Dossier Próprio*.

## **2. Critérios de Transição**

### **2.1. Anos Terminais de Ciclo – 6º e 9º ano de escolaridade**

De acordo com a legislação em vigor nos anos terminais o aluno é aprovado deste que não se encontre numa das seguintes situações:

- Nível inferior a três, simultaneamente, nas áreas curriculares disciplinares de Língua Portuguesa e de Matemática;
- Nível inferior a três em três áreas curriculares disciplinares.

Salvaguarda-se a existência de Provas Finais de ciclo nos 6.º e 9.ºanos, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, de acordo com o normativo que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão curricular do ensino básico, bem como da avaliação das aprendizagens e do processo de desenvolvimento do currículo nacional. Cumprir-se-ão as condições de admissão e a ponderação da classificação obtida nas mesmas, de acordo com o normativo que estabelece os princípios e os procedimentos a observar na avaliação das aprendizagens e competências, assim como os seus efeitos.

### **2.2. Anos Não Terminais de Ciclo – 5º, 7º e 8º ano de escolaridade**

Os alunos reúnem condições para transitar quando apresentem dois níveis inferiores a três independentemente das áreas onde são atribuídos.

### **2.3. Critérios excepcionais de transição para os anos não terminais**

Nos anos não terminais transita o aluno que, não cumprindo com os Critérios de Transição indicados no ponto 2.2, demonstra capacidade para desenvolver as competências



essenciais definidas para o final do respetivo ciclo e reúna cumulativamente quatro dos seguintes critérios, sendo que destes constam obrigatoriamente os critérios definidos em c) e d), todos devidamente fundamentados em documento próprio pelo Conselho de Turma, que será analisado pelo competente Conselho Pedagógico e de cuja anuência carece a decisão final de retenção ou transição do aluno, conforme o ponto 2 do artigo 4º do Despacho Normativo n.º 50/2005 de 9 de novembro:

- a) Ser assíduo;
- b) Bom comportamento (não ter participações disciplinares);
- c) Idade e/ou Número de retenções no percurso escolar (duas ou mais para os alunos que se encontram a frequentar o segundo ciclo e três ou mais para os do terceiro ciclo);
- d) Número de retenções no ano que frequenta (uma ou mais);
- e) Contexto sociofamiliar desajustado;
- f) Integrar uma turma Fénix.”

### 3. Parâmetros de Classificação do Aproveitamento das Turmas:

Para a uniformizar a avaliação do aproveitamento global do grupo turma, as equipas pedagógicas tem como referencial a informação descrita no quadro que se segue.

<b>Não Satisfatório</b>	Sucesso < 50%
<b>Satisfatório</b>	70% > Sucesso ≥ 50%
<b>Bom</b>	90% > Sucesso ≥ 70%
<b>Muito Bom</b>	Sucesso ≥ 90% + 90%, ou mais, de alunos sem níveis inferiores a 3
<b>Excelente</b>	Sucesso ≥ 90% + totalidade de alunos sem níveis inferiores a 3 + pelo menos 10% dos alunos em Quadro de Excelência

### 4. Articulação curricular

#### 4.1. Articulação Vertical

A Articulação Vertical do Currículo refere-se às relações dentro de cada Disciplina entre o ano que se leciona e os anos anteriores e seguintes. Assim, deve contemplar os pré-requisitos, os conhecimentos anteriores, supostamente, adquiridos, as competências desenvolvidas e outros, e tomar em conta as necessidades dos alunos/turmas. Após estas definições, devem as planificações definir as competências a desenvolver, a avaliação, as estratégias e as metodologias.

A gestão dos programas far-se-á dentro do Ciclo e entre os Ciclos de Escolaridade, devendo ser adaptada à especificidade das turmas/alunos, e priorizadas as competências de forma a que, no final do ciclo(s), o currículo desenvolvido constitua um todo coerente, verticalmente articulado.

Deve fazer-se uma avaliação sobre a adequação das opções tomadas e balanços intermédios com vista a ajustes ou alterações.



## 4.2. Articulação Horizontal

A Articulação Horizontal do Currículo refere-se à identificação e consciencialização das relações entre os diversos temas de cada disciplina e os aspetos transversais às diversas áreas do saber, ao longo do ano letivo.

Assim, deverão ser trabalhadas diferentes abordagens de um determinado conceito, com vista à compreensão, por parte dos alunos, das conexões entre os conteúdos das diversas áreas do saber, conferindo-lhe as condições para a aquisição de competências transversais.

Devem, ainda, ser definidas as estratégias, as metodologias, as atividades, as competências e avaliar a adequação das opções tomadas com vista a ajustes ou alterações.

## 5. Apoios especializados e educativos

### 5.1. Medidas de apoio educativo

#### 5.1.1. Objetivos

- Promover o sucesso escolar e melhoria do rendimento escolar.
- Potenciar o autocontrolo e a motivação do aluno para todas as aprendizagens escolares, mesmo aquelas de que menos gosta.
- Esclarecer dúvidas sobre os conteúdos programáticos das disciplinas curriculares.
- Desenvolver atitudes e conceções assertivas de si e do seu meio.
- Enriquecer os aspetos motivacionais, relacionais, emocionais e cognitivos.

#### 5.1.2. Pressupostos

- Diferenciação de estratégias de ensino/aprendizagem, dentro ou fora da sala de aula, que estimulem o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças com dificuldades educativas de aprendizagem, respondendo adequadamente às necessidades individuais de cada aluno.
- Definir estratégias de flexibilização curricular, em colaboração com o professor titular de turma, de forma a desenvolver a concentração, hábitos de trabalho e técnicas de estudo.
- Envolver a família no desenvolvimento das aprendizagens educativas.

### 5.2. Regime educativo especial

A Educação Especial visa a inclusão dos alunos com necessidades educativas especiais no quadro de uma política de qualidade orientada para o sucesso educativo, que possibilite o desenvolvimento cognitivo, linguístico, emocional e social de todos os alunos.

Sendo assim, é fundamental implementar um sistema de educação flexível orientado para a inclusão escolar e social de forma a responder à diversidade de características e necessidades destes alunos.

O **Centro de Recursos para a Inclusão** constitui-se como uma resposta eficaz às situações dos alunos com NEE de carácter permanente que frequentam as escolas do Agrupamento.

No nosso agrupamento existe um número significativo de alunos com necessidades educativas especiais abrangendo o Jardim de Infância e os 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico.

À Educação Especial aplica-se os seguintes documentos legais:

- **Decreto-Lei 3/2008 de 7 de janeiro** com alteração **da Lei nº 21/2008 de 12 de maio**



### **5.2.1. Objetivos Orientadores:**

- a) Adequar o processo educativo às necessidades educativas especiais dos alunos com limitações significativas ao nível da atividade e da participação num ou vários domínios da vida, decorrentes de alterações funcionais e estruturais, de carácter permanente.
- b) Promover a igualdade de oportunidades dos alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente preparando-os para o prosseguimento de estudos ou para a transição para a vida ativa.
- c) Criar condições que garantam a autonomia e a estabilidade emocional dos alunos.

### **5.2.2. Pressupostos**

- a) Desenvolvimento de metodologias e estratégias adequadas às necessidades específicas de cada aluno.
- b) Adequação do currículo às capacidades e interesses do aluno
- c) Elaboração de um currículo específico tendo em conta as competências e interesses do aluno
- d) Adequação constante do processo de avaliação.
- e) Envolvimento da estrutura familiar e de técnicos especializados no processo educativo do aluno.
- f) Organização do processo de transição para a vida pós escolar envolvendo instituições e parceiros sociais.
- g) Integração dos alunos com os seus pares na participação das atividades curriculares e de enriquecimento curricular.

### **5.3. Critérios de elegibilidade referenciação de alunos para avaliação, por referência à CIF**

- a) Insucesso escolar (número de retenções e grande desfasamento entre as competências adquiridas e as que deveria possuir de acordo com a idade e o ano de escolaridade);
- b) Graves problemas do temperamento, da personalidade e psicossociais (por exemplo: medidas disciplinares, difícil integração e adaptação à escola);
- c) Avaliação por indicação médica ou de outros serviços da comunidade;
- d) Graves problemas na área da comunicação, linguagem e fala, que impeçam a normal progressão escolar.

## **SECÇÃO V - FORMAÇÃO**

### **1. Pessoal Docente**

A organização de ações de formação contínua de professores deve tomar em consideração as necessidades reais de cada contexto escolar, nomeadamente através da utilização de modalidades de formação centradas na escola e nas práticas profissionais, e dando atenção tanto às áreas curriculares disciplinares como não disciplinares.

Todos os anos serão consultados os Docentes do Agrupamento com a finalidade de serem identificadas as necessidades de formação com vista ao cumprimento do Projeto Educativo e sobre conteúdos de natureza científica e didática com estreita relação à área curricular disciplinar que lecionam, as quais integram o Plano de Formação do Agrupamento que é encaminhado para o Centro de Formação de Escolas do Barreiro e Moita, a realizar neste ou nas escolas do Agrupamento recorrendo a docentes do mesmo.





## **2. Pessoal Não Docente**

A Direção auscultará, todos os anos, as necessidades de formação para um desempenho mais assertivo das várias funções existentes.

Na educação da criança todos intervêm com o seu saber, com a atitude e com o exemplo. Assim, o pessoal não docente deverá ser capaz de adotar comportamentos adequados na relação com os intervenientes da comunidade educativa de modo a trabalhar em equipa e estabelecer diversas formas de cooperação. Nesse sentido, sugerem-se ações de formação que visem especificamente o relacionamento entre adultos e o relacionamento entre adultos e crianças, especialmente a formação que promova o desenvolvimento de competências no que concerne à área específica das necessidades educativas especiais.

## **3. Avaliação**

A avaliação tem um carácter contínuo, formativo, quantitativo ou qualitativo para a qual devem de ser utilizadas estratégias diferenciadas, nomeadamente, observação direta, fichas de trabalho, etc.

A avaliação permite-nos obter dados fundamentais para aferirmos a eficácia das medidas educativas implementadas, possibilitando-nos, redefini-las sempre que se justifique.

# **SECÇÃO VI- AVALIAÇÃO**

## **1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS**

### **1.1. Projetos Estruturais/Orientadores do Agrupamento**

#### **1.1.1. Critérios de Apreciação**

- Grau e consecução dos objetivos do projeto (4 níveis)
- Expetativas (4 níveis)

#### **1.1.2. Instrumentos e Parâmetros de Avaliação**

- Instrumento: Inquéritos (questionários+ entrevistas)
- Parâmetros/Itens:
  - Objetivos
  - Estratégias
  - Ações
  - Meios/Recursos
  - Colaboradores
  - Calendarização
  - Documentação diversa

#### **1.1.3. Resultados Obtidos – Divulgação da avaliação**

- Diretora
- Conselho Pedagógico
- Departamentos
- Núcleo de Clubes, Projetos e Atividades
- Conselho Geral



### **1.1.4. Reflexão / Reformulação**

- Conselho Geral
- Direção
- Conselho Pedagógico
- Departamentos
- Núcleo de Clubes, Projetos e Atividades

### **1.2. Atividades de Enriquecimento Curricular**

O Coordenador de cada projeto deverá apresentar relatório no final do primeiro semestre – Avaliação Intermédia - e um relatório final, identificando o número de alunos envolvidos, as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos, evidenciando as competências e as metas alcançadas, de acordo com os parâmetros definidos para os projetos orientadores.

### **1.3. Avaliação reflexiva de resultados/ajustes**

- Análise dos resultados obtidos
- Interpretação dos resultados
- Relatório Final com as conclusões e os ajustes

#### **Intervenientes no processo**

- Coordenador de Projetos
- Conselho Pedagógico
- Diretor
- Conselho Geral

## **III. ANEXOS (em dossier próprio)**

1. PCT
2. PES
3. Contributos dos Departamentos
4. Critérios Específicos de Avaliação
5. Gestão transversal do currículo nacional



## ERRATA

No capítulo II, Secção I, ponto 2, onde se lê: *“No que concerne à Componente Não Letiva o número de horas da componente não letiva a nível do estabelecimento de ensino é de duas horas para os docentes do pré-escolar e primeiro ciclo e de um segmento de noventa minutos para os docentes do segundo e terceiro ciclos.”* deverá ler-se: *“No que concerne à Componente Não Letiva o número de horas da componente não letiva a nível do estabelecimento de ensino para os docentes do pré-escolar, primeiro, segundo e terceiro ciclos é de um segmento de noventa minutos.”*